



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 0003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, com sede na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.334.698/0001-09, neste ato representado (a) pelo MARCUS LEÃO COLARES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 207.297.402-00. Residente Rua castelo Branco n 32, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0002/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: L. F MAURIS COMÉRCIO; C.N.P.J. nº 28.951.392/0001-93, estabelecida à TV WE-46, CIDADE NOVA IV, Nº211, CIDADE NOVA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). LINDALVA FERREIRA MAURIS, C.P.F. nº 049.635.982-72, R.G. nº 4021999 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES. MEDIDAS: 1,90 X 1,10CM	UNIDADE	105.00	249,000	26.145,00
00002	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. CONFECCIONADA EM TECIDO 100%POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES. MEDIDAS: 1,90X1,10CM	UNIDADE	105.00	249,000	26.145,00
00003	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ.	UNIDADE	105.00	249,000	26.145,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



	CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FIO DE ALTA RESISTÊNCIA E MALHA BLOQUEADA INDESMALHÁVEL, DUPLA FACE, BORDADA. PARA USO INTERNO OU EXTERNO. COSTURADA COM APLICAÇÕES DE TECIDO SOBRE TECIDO. TARJA NA COR BRANCA E DOIS ILHOSES. MEDIDAS: 1,90 X1, 10CM			
00004	BATA HOSPITALAR FEMININA EM TECIDO OXFORD TAMANHOS P, M E G. COM ESTAMPA PRÉ DEFINIDAS	UNIDADE	150.00	75,000 11.250,00
00006	BONÉ TECIDO BRIM, COM PINTURA EM SERIGRAFIA COM ES TAMPA PRÉ DEFINIDAS	UNIDADE	63.00	27,990 1.763,37
00007	CALÇA BRIM Nº 38.	UNIDADE	3.00	79,470 238,41
00008	CALÇA BRIM Nº 40.	UNIDADE	3.00	79,470 238,41
00017	CAMISA BÁSICA TAMANHO G. COM ESTAMPA TOTAL FRENTE E COSTA, EM MALHA POLIVISCOSE	UNIDADE	1,800.00	18,690 33.642,00
00018	CAMISA BÁSICA TAMANHO GG. COM ESTAMPA TOTAL FRENTE E COSTA, EM MALHA POLIVISCOSE	UNIDADE	1,800.00	18,690 33.642,00
00019	CAMISA BÁSICA TAMANHO M . COM ESTAMPA TOTAL FRENTE E COSTA, EM MALHA POLIVISCOSE	UNIDADE	1,800.00	17,180 30.924,00
00020	CAMISA BÁSICA TAMANHO P . COM ESTAMPA TOTAL FRENTE E COSTA, EM MALHA POLIVISCOSE	UNIDADE	1,800.00	17,990 32.382,00
00021	CAMISA BÁSICA TAMANHO PP . COM ESTAMPA TOTAL FRENTE E COSTA, EM MALHA POLIVISCOSE	UNIDADE	1,800.00	18,290 32.922,00
00022	CAMISA BÁSICA TAMANHO XG. COM ESTAMPA TOTAL FRENTE E COSTA, EM MALHA POLIVISCOSE	UNIDADE	50.00	23,270 1.163,50
00023	CAMISA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE PROFESSIONAL COM GOLA V TAMANHO M. MANGA CURTA, 3 BOLSOS, COR AZUL ESCURO, PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO BOLSO DE CIMA DA CAMISA	UNIDADE	9.00	75,000 675,00
00024	CAMISA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE PROFESSIONAL, COM GOLA V TAMANHO G. MANGA CURTA, 3 BOLSOS, COR AZUL ESCURO, PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO BOLSO DE CIMA DA CAMISA	UNIDADE	4.00	75,000 300,00
00025	CAMISA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE PROFESSIONAL, COM GOLA V TAMANHO GG. MANGA CURTA, 3 BOLSOS, COR AZUL ESCURO, PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO BOLSO DE CIMA DA CAMISA	UNIDADE	1.00	75,000 75,00
00026	CAMISA EM TECIDO TIPO BRIM LEVE PROFESSIONAL, COM GOLA V TAMANHO P. MANGA CURTA, 3 BOLSOS, COR AZUL ESCURO, PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO BOLSO DE CIMA DA CAMISA	UNIDADE	5.00	75,000 375,00
00027	CAMISA MODELO GOLA POLO. EM MALHA P.V 60% poliester 40% algodão cor PRETA, abertura com dois botões, gola e punhos nas mangas em 100% poliester, BORDADO da logomarca da secretaria municipal de educação no lado esquerdo da frente nas cores padrão medindo 5cm. Tam. P/M/G/GG	UNIDADE	108.00	50,000 5.400,00
00028	CAMISAS EM MALHA DE ALGODÃO . cor branca, fio penteado 30, personalizada com impressão policromia da prgramação visual a ser definida, modelo tradicional. TAMANHOS: P/M/G/GG/EXG	UNIDADE	2,000.00	24,440 48.880,00
00029	CAMISAS PERSONALIZADA UV TAMANHO G COR VERDE ESCUR O.	UNIDADE	6.00	110,000 660,00
00030	CAMISAS PERSONALIZADA UV TAMANHO M COR VERDE ESCUR O.	UNIDADE	19.00	100,000 1.900,00
00031	CAMISAS PERSONALIZADA UV TAMANHO P COR VERDE ESCUR O.	UNIDADE	9.00	100,000 900,00
00032	CAMISAS PERSONALIZADA UV TAMANNHO GG COR VERDE ESCURO.	UNIDADE	6.00	100,000 600,00
00033	CAMISAS PERSONALIZADAS POLO EM TECIDO PIQUET COR VERDE ESCURO TAMANHO G.	UNIDADE	10.00	59,990 599,90
00034	CAMISAS PERSONALIZADAS POLO EM TECIDO PIQUET COR VERDE ESCURO TAMANHO GG.	UNIDADE	2.00	59,990 119,98
00035	CAMISAS PERSONALIZADAS POLO EM TECIDO PIQUET COR VERDE ESCURO TAMANHO M.	UNIDADE	21.00	59,990 1.259,79

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



00036	CAMISAS PERSONALIZADAS POLO EM TECIDO PIQUET COR V ERDE ESCURO TAMANHO P.	UNIDADE	7.00	60,000	420,00
00037	CAMISAS POLO EM TECIDO PIQUET COR AZUL ROYAL TAMANHO G.	UNIDADE	20.00	60,000	1.200,00
00038	BORDADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISAS POLO EM TECIDO PIQUET COR AZUL ROYAL TAMANHO GG.	UNIDADE	14.00	60,000	840,00
00039	BORDADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISAS POLO EM TECIDO PIQUET COR AZUL ROYAL TAMANHO P.	UNIDADE	26.00	60,000	1.560,00
00040	BORDADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISAS POLO EM TECIDO PIQUET COR BRANCA TAMANHO G	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
00041	BORDADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISAS POLO EM TECIDO PIQUET COR BRANCA TAMANHO G	UNIDADE	7.00	60,000	420,00
00042	BORDADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISAS POLO EM TECIDO PIQUET COR BRANCA TAMANHO M	UNIDADE	26.00	60,000	1.560,00
00043	BORDADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISAS POLO EM TECIDO PIQUET COR BRANCA TAMANHO P	UNIDADE	13.00	60,000	780,00
00044	BORDADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISAS POLO TECIDO PIQUET COR AZUL ROYAL TAMANHO M.	UNIDADE	52.00	60,000	3.120,00
00045	BORDADO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMISAS TAMANHO DE 10 ANOS TECIDO PV.	UNIDADE	36.00	24,990	899,64
00046	CAMISAS TAMANHO DE 11 ANOS TECIDO PV.	UNIDADE	56.00	24,990	1.399,44
00047	CAMISAS TAMANHO DE 13 ANOS TECIDO PV.	UNIDADE	58.00	24,980	1.448,84
00048	CAMISAS TAMANHO DE 5 ANOS TECIDO PV.	UNIDADE	36.00	24,990	899,64
00049	CAMISAS TAMANHO DE 6 ANOS TECIDO PV.	UNIDADE	48.00	24,990	1.199,52
00050	CAMISAS TAMANHO G TECIDO PV.	UNIDADE	506.00	20,000	10.120,00
00051	CAMISAS TAMANHO GG TECIDO PV.	UNIDADE	117.00	24,990	2.923,83
00052	CAMISAS TAMANHO M TECIDO PV.	UNIDADE	689.00	24,990	17.218,11
00053	CAMISAS TAMANHO P TECIDO PV.	UNIDADE	530.00	24,990	13.244,70
00054	CAMISAS TAMANHO PP TECIDO PV.	UNIDADE	48.00	24,990	1.199,52
00055	CAMISAS TAMANHO XG TECIDO PV.	UNIDADE	12.00	25,000	300,00
00056	CAPA DE COLCHÃO DE LEITO HOSPITALAR PROTETOR DE COLCHÃO COM ELÁSTICO. TAMANHO 1,70m X 0,90m X 0,15m	UNIDADE	240.00	79,990	19.197,60
00057	CHAPÉU BONÉ COR VERDE.	UNIDADE	20.00	26,850	537,00
00059	COLETES PARA OS FUNCIONÁRIOS COR VERDE ESCURO.	UNIDADE	20.00	49,990	999,80
00060	COLETES.	UNIDADE	300.00	49,990	14.997,00
00061	CORTINA PERSONALIZADA Tripoli 280 X 180 Oxford Linha, personalização de acordo com o evento a ser definido.	UNIDADE	50.00	443,330	22.166,50
00062	LENÇOL PARA LEITO HOSPITALAR, SEM ELÁSTICO TAMANHO 1,70m X 2,70m EM TECIDO 60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER	UNIDADE	240.00	43,900	10.536,00
00063	ROLO DE TECIDO 100% ALGODÃO 10m x 70cm, CORES DIVERSA	UNIDADE	20.00	359,990	7.199,80
00064	SACOLA PERSONALIZADA (SUBLIMAÇÃO) em Poliéster Resinado Brilho - Vertical 38x33cm	UNIDADE	600.00	34,990	20.994,00
00065	SHORTS.	UNIDADE	300.00	24,990	7.497,00
00066	TECIDO MALHA COR AMARELO	METRO	20.00	24,990	499,80
00067	TECIDO MALHA COR AZUL ROYAL	METRO	130.00	24,990	3.248,70
00068	TECIDO MALHA COR BRANCO	METRO	150.00	24,990	3.748,50
00069	TECIDO MALHA COR LARANJA NEON	METRO	130.00	29,890	3.885,70
00070	TECIDO MALHA COR LILÁS	METRO	30.00	24,990	749,70
00071	TECIDO MALHA COR ROSA NEON	METRO	130.00	24,990	3.248,70
00072	TECIDO MALHA COR ROSA PINK	METRO	150.00	24,990	3.748,50
00073	TECIDO MALHA COR VERDE BANDEIRA	METRO	50.00	24,990	1.249,50
00074	TECIDO MALHA COR VERDE LIMÃO	METRO	50.00	24,990	1.249,50
00075	TECIDO MALHA COR VERDE NEON	METRO	100.00	16,990	1.699,00
00076	TECIDO MALHA COR VERMELHO	METRO	150.00	24,990	3.748,50
00077	TECIDO OXFORD COR AZUL ROYAL	METRO	100.00	7,490	749,00
00078	TECIDO OXFORD COR BRANCO	METRO	150.00	7,490	1.123,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



00079	TECIDO OXFORD COR ROSA PINK	METRO	50.00	7,490	374,50
00080	TECIDO OXFORD COR VERDE	METRO	50.00	7,490	374,50
00081	TECIDO OXFORD COR VERDE BANDEIRA	METRO	50.00	7,490	374,50
00082	TECIDO OXFORD COR VERMELHO	METRO	100.00	7,490	749,00
00083	TECIDO TRICOLINE AZUL ROYAL (LISO)	METRO	50.00	39,990	1.999,50
00084	TECIDO TRICOLINE COR AMARELO (LISO)	METRO	50.00	39,990	1.999,50
00085	TECIDO TRICOLINE COR BRANCO (LISO)	METRO	100.00	39,990	3.999,00
00086	TECIDO TRICOLINE COR ROSA (LISO)	METRO	50.00	24,890	1.244,50
00087	TECIDO TRICOLINE COR VERMELHO (LISO)	METRO	50.00	24,890	1.244,50
00088	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO FLORAL	METRO	350.00	27,890	9.761,50
00089	TECIDO VOAL COR AZUL ROYAL	METRO	150.00	17,890	2.683,50
00090	TECIDO VOAL COR BRANCO	METRO	150.00	17,890	2.683,50
00091	TECIDO VOAL COR PRETO	METRO	100.00	17,890	1.789,00
00092	TECIDO VOAL COR ROSA PINK	METRO	150.00	17,890	2.683,50
00093	TECIDO VOAL COR VERDE BANDEIRA	METRO	50.00	17,890	894,50
00094	TECIDO VOAL COR VERMELHO	METRO	150.00	17,890	2.683,50
00095	TOALHA AZUL ROYAL MEDINDO 5m DE COMPRIMENTO DE OXFOR	UNIDADE	1.00	485,000	485,00
00096	TOALHA BRANCAS PARA MESA DE 1,40 X 1,40cm DE OXFOR	UNIDADE	25.00	99,330	2.483,25
00097	TOALHA DE MESA GRANDE BRANCA MEDINDO 5m DE COMPRIMENTO DE OXFOR	UNIDADE	1.00	485,000	485,00
00098	TOALHA DE MESA PERSONALIZADA oxford.150x150, acabamento com bainha em máquina industrial tecido de excelente qualidade, personalização de acordo com o evento a ser definido.	UNIDADE	50.00	119,000	5.950,00
00099	TOALHA HOSPITALAR PARA BANHO TAMANHO 70cm X 140cm e 400 g/m ²	UNIDADE	150.00	44,950	6.742,50
00100	TOALHAS AZUIS ROYAL PARA MESAS DE 1,40 X 1,40cm DE OXFOR	UNIDADE	25.00	99,330	2.483,25
				VALOR TOTAL R\$	566.939,40

Empresa: H DE F PERES SERVICOS LTDA; C.N.P.J. n° 18.655.861/0001-73, estabelecida à ROD MARIO COVAS, representada neste ato pelo Sr(a). HELEN DE FATIMA PIRES, C.P.F. n° 652.401.032-91, R.G. n° 06066152279 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	BOLSA DE LONA PADRÃO FNS CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL, COM DIVISÃO INTERNA, NA COR E ESTAMPA PRÉ DEFINIDA, COM BOLSO SEM LAPELA. ALÇA EM CADARÇO 100% DE ALGODÃO LARGURA 50mm COM OMBREIRA	UNIDADE	63.00	145,000	9.135,00
00009	CALÇA BRIM N° 42.	UNIDADE	9.00	120,000	1.080,00
00010	CALÇA BRIM N° 44.	UNIDADE	3.00	120,000	360,00
00011	CALÇA BRIM N° 46.	UNIDADE	6.00	120,000	720,00
00012	CALÇA COM ELÁSTICO ATRÁS DA CINTURA, COR AZUL ESCURO TAMANHO 36. PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL DA PERNA DA CALÇA	UNIDADE	1.00	95,000	95,00
00013	CALÇA COM ELÁSTICO ATRÁS DA CINTURA, COR AZUL ESCURO TAMANHO 38. PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL DA PERNA DA CALÇA	UNIDADE	4.00	95,000	380,00
00014	CALÇA COM ELÁSTICO ATRÁS NA CINTURA, COR AZUL ESCURO TAMANHO 40. PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL DA PERNA DA CALÇA	UNIDADE	6.00	95,000	570,00
00015	CALÇA COM ELÁSTICO ATRÁS NA CINTURA, COR AZUL ESCURO TAMANHO 42. PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL DA PERNA DA CALÇA	UNIDADE	3.00	95,000	285,00
00016	CALÇA COM ELÁSTICO ATRÁS NA CINTURA, COR AZUL ESCURO TAMANHO 44. PINTADA COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PARTE FRONTAL DA PERNA DA CALÇA	UNIDADE	5.00	95,000	475,00
00058	CHAPÉU PESCADOR COM PROTETOR DE NUCA COR VERDE ESCURO	UNIDADE	20.00	45,000	900,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



URO.

VALOR TOTAL R\$ 14.000,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constacomo anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Sec. Mun. de Assistência Social, Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Desenv. do Ensino Básico-FUNDEB, Sec. Mun. Desenv. Econômico e Agricultura, Secretaria Mun. de Cult. Desp. e Turismo, Fundo Municipal de Saúde

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, noque couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA, 04 de Abril de 2023

MARCUS LEAO

COLARES:20729740200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

C.N.P.J. nº 83.334.698/0001-09

CONTRATANTE

Assinado de forma digital

por MARCUS LEAO

COLARES:20729740200

LINDALVA

FERREIRA

MAURIS:04

963598272

Assinado de forma digital por LINDALVA FERREIRA MAURIS:0496359827

Dados: 2023.04.04 18:27:52 -03'00'

L. F MAURIS COMÉRCIO

C.N.P.J. nº 28.951.392/0001-93

CONTRATADO

L. F. MAURIS

COMERCIO:

2895139200

0193

Assinado de forma digital por L. F. MAURIS

COMERCIO:289513

92000193

Dados: 2023.04.04

18:27:26 -03'00'

H DE F PERES SERVICOS LTDA

C.N.P.J. nº 18.655.861/0001-73

CONTRATADO

H DE F PIRES

SERVICOS

EIRELI:18655861

000173

Assinado de forma digital por H DE F PIRES SERVICOS

EIRELI:18655861000173

Dados: 2023.04.04

15:32:23 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0607002/2022

Por este instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ n° 05.149.091/0001-45, com sede à Avenida Djalma Dutra, n°2506, Centro, nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, agrônomo, portador de RG n° 3151121/SSP-PA e CPF/MF n° 058.810.802-20, residente neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA **REGISTRO DE PREÇOS**, sob n°. **029/20212PMC-PE-SRP**, publicada no DOE do dia **04/10/2022**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **MOY2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 15.564.580/0001-17, **T B DE MORAES COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS ME**, cadastrada no CNPJ sob o n° 26.014.457/0001-49, **ELO CRIAÇÕES TEXTIL**, cadastrada no CNPJ sob o n° 33.948.013/0001-46, **MAJHUN MALAHARIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 06.848.530/0001-70, **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 14.323.297/0001-30, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, em julgamento por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei Federal n°10.520/2002, e pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E SUAS SECRETARIAS, conforme o Anexo A do **Edital de Registro de Preço nº 029/2022 PMC-PE-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo e neles estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 A revisão poderá ocorrer somente após 120 (cento e vinte) dias da formalização da presente ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.



3.5.2 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de Capanema, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;



b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que



justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A Contratante pagará à Contratada pelos serviços e objetos adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta corrente do contratado.

5.3 Incumbirá à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.4 A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.5 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.6 A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.7 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial a assinatura



do contrato, e como termo final o término do contrato ou o recebimento definitivo do objeto contratado pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento, de acordo com o Orçamento do Exercício 2022, abaixo.

0703 - Fundo Municipal de Saúde

10 302 0049 2.056- Manutenção do Programa de Gestão Plena de Sistema MACA.

10 302 0068 2.059- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU.

10 125 0044 2.040- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.

10 301 0046 2.045- Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF.

10 302 0068 2.060- Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial-CAPS.

10 301 0044 2.042- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

10 301 0044 2.043- Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde.

10 302 0068 2.061- Manutenção da Unidade de pronto Atendimento-UPA.

10 302 0049- 2.057- Manutenção do Programa Melhor em Casa.

0501-Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.0054.2.017- Manutenção da Média e Alta Complexidade



08.122.0063.2.018-Manutenção dos Conselhos Municipais

08.122.0063.2.019-Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

08.243.0053.2.024-Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

08.243.0053.2.025-Mnautenção do Conselho Tutelar

08.244.0053.2.027-Manutenção do Programa IGD SUAS

08.244.0053.2.028-Manutenção das Ações de Concessões de benefícios eventuais e emergenciais

08.244.0053.2.029-Manutenção da Proteção Social Básica

08.244.0054.2.033-Manutenção da Rede de proteção Básica Estadual

08.244.0054.2.034-Manutenção do Programa Criança Feliz

08.244.0054.2.035-Manutenção da Rede de proteção Especial Estadual

08.243.0053.2.180-Manutenção do programa Auxílio Brasil

0901-Secretaria Municipal de Educação

12.361.0019.2.074-Administração e manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0019.2.075-Manutenção de Unidades Escolares

12.361.0019.2.095-Manutenção de Educação Infantil

12.361.0019.2.096-Manutenção de Creches

12.361.0019.2.077-Manutenção do programa Salário Educação

12.365.0012.2.086-Linguagem na Primeira Infância

12.365.0012.2.090-Iniciação Musica na Primeira Infância

0201-Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.004-Manutenção do Gabinete do Prefeito

0301-Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002.2.008-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

0401-Secretaria Municipal de Finanças



04.123.0005.2.012-Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

0801-Secretaria Municipal de Planejamento

04.122.0002.2.068-Mnautenção da Secretaria Municipal de Planejamento

1101-Secretaria Municipal de Cultura

13.392.0015.2.102-Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura

1201-Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação

15.122.0033.2105-Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo, obras e viação

1301-Secretaria Municipal de Desporto e lazer

27.813.0018.2.116-Manutenção da Secretaria Municipal de Desportos e Lazer

2101-Secretaria Municipal de Indústria, comércio e mineração

22.692.0062.2.128-Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, comércio e Mineração

2401-Secretaria Municipal de Agricultura

20.123.0011.2.151-Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

2601-Secretaria Municipal de Comunicação Social

24.122.0041.2.170-Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social

2828-Secretaria Municipal de Trânsito

26.181.0042.2.174-Mnautenção da Secretaria Municipal de Trânsito

2301-Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.542.0021.2.139-Mnautenção da Secretaria Municipal de ambiente

3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros de Pessoa Jurídica.



CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1 O contrato constitui o instrumento de formalização da prestação de serviços, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 Quando houver necessidade de contratação do objeto contratado por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para assinatura de contrato no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a assinar o contrato ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderão ser convocados os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecerem os produtos nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

9.1A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordem de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, tamanhos, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

9.2O prazo previsto para entrega deverá observar o subitem 4.2.1. deste Termo de Referência.



9.3 Os produtos deverão ser entregues de acordo com a solicitação de cada secretaria. Os produtos entregues deverão vir acompanhados da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08h00 às 14h00.

9.4 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: tamanho, material, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

9.5 Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.

9.6 As **Secretarias Municipais** poderão se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

9.7 A documentação de execução e fornecimento será entregue no endereço em que se consta na ordem de fornecimento, com entrega das 08:00h às 13:00 h.

9.8 A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 Compete à **CONTRATANTE**:

10.1.1 Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;

10.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas



pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;

10.1.3 Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;

10.1.4 Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;

10.1.5 Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;

10.1.6 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;

10.1.7 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

10.1.8 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;

10.1.9 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

10.2 CONTRATADA :

10.2.1 Realizar a entrega dos produtos no prazo de até 10(dez) dias do recebimento da Ordem de Serviço.

10.2.2 Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução deste contrato, entregando os produtos em perfeitas condições para uso e durabilidade e de acordo com as normas vigentes;

10.2.3 Responsabilizar-se integralmente por todos os ônus referentes ao serviço/produto ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente contrato;



10.2.4 Providenciar, através de seu preposto, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do contrato, prestando os devidos esclarecimentos ao setor de fiscalização da CONTRATANTE;

10.2.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comunicando imediatamente à CONTRATANTE, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;

10.2.6 Responsabilizar-se pelos danos materiais ou pessoais causados à CONTRATANTE, quando decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços de mercado, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a Instituição reserva-se ao direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura do mês, sem prejuízo de poder denunciar o contrato, de pleno direito;

10.2.7 Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões;

10.2.8 Responder por todo ônus, relativo a salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros, referente aos seus empregados;

10.2.9 Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Contrato, cabendo-lhe integralmente o ônus decorrente, independente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

10.2.10 Adotar todos os critérios de segurança, tanto para seus empregados, quanto para a execução dos serviços em si;



10.2.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da presente contratação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

10.2.12 Não contratar durante a prestação dos serviços servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE;

10.2.13 Fornecer os produtos de forma padronizada, dentro do prazo de entrega e sua utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) Advertência;

b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;



c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.



§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis,



resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Assessoria Jurídica do Município.

11.4 Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS

13.1 A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS



14.1 Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretaria Municipal requisitante, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar à execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro de Capanema - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Capanema- Pa, 05 de outubro de 2022

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
NETO:058810802
20

Assinado de forma digital por FRANCISCO FERREIRA FREITAS
NETO:05881080220
Dados: 2022.10.07 10:33:58 -03'00'

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA
EIRELI:1556458000011
7

Assinado de forma digital por MYO2 SOLUCOES EM SAUDE INDUSTRIA
EIRELI:15564580000117
Dados: 2022.10.14 10:57:48 -03'00'

MOY2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDÚSTRIA LTDA
CONTRATA



T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS:26014457000149
Assinado de forma digital por T B DE MORAES
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS:26014457000149
Dados: 2022.10.10 13:53:06 -03'00'

**T B DE MORAES COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS ME
CONTRATADA**

ELO CRIACOES TEXTIL
LTDA:33948013000146
146
Assinado de forma digital por ELO CRIACOES TEXTIL
LTDA:33948013000146
Dados: 2022.10.13 09:18:48 -03'00'

**ELO CRIAÇÕES TEXTIL
CONTRATADA**

MAJHUN MALHARIA
LTDA:06848530000170
0
Assinado de forma digital por MAJHUN MALHARIA
LTDA:06848530000170
Dados: 2022.10.14 09:22:53 -03'00'

**MAJHUN MALAHARIA LTDA
CONTRATADA**

COMERCIO DIGITAL DINIZ
EIRELI:14323297000130
30
Assinado de forma digital por COMERCIO DIGITAL DINIZ
EIRELI:14323297000130
Dados: 2022.10.18 09:33:02 -03'00'

**ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
CONTRATADA**



ANEXO ÚNICO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 029/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Capanema e as empresas, **MOY2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 15.564.580/0001-17, **T B DE MORAES COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 26.014.457/0001-49, **ELO CRIAÇÕES TEXTIL**, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.948.013/0001-46, **MAJHUN MALAHARIA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.848.530/0001-70, **ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30, cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Eletrônico 029/2022/PMC-PE-SRP**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1º COLOCADO
1	AVENTAL OXFORDOU TERGAL: VENTAL LISO COR BRANCA. TAMANHO:68CM X 48CM. TAMANHO ESPECIFICADO CONSIDERA APENAS ÁREA DO CORPO, SEM AS ALÇAS. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER. DESCRIÇÃO: TECIDO LISO DE OXFORD OU TERGAL. VIÉS LATERAL	UNIDADE	1280	1600	R\$ 18,40	R\$ 29.440,00	ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
2	ABADÁ- MODELO: COM/SEM MANGA - 100% POLIESTER - ESTAMPA SUBLIMÁTICA. TAMANHOS, PP.P.M.G, SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	UNIDADE	640	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
3	BLUSA EM PV COM LOGOTIPO FUNDAMENTAL JUVENIL DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, NOS TAMANHOS: P, M E G.	UNIDADE	300	450	R\$ 17,90	R\$ 8.055,00	MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA EIRELI
4	BLUSAS EM PV COM LOGO BORDADA ADULTO P, M, G NA COR BRANCA.	UNIDADE	300	600	R\$ 19,90	R\$ 11.940,00	MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA EIRELI

5	BOLSA MOCHILA CONFECCIONADA EM NYLON COM ZYPER TAMANHO 30 CM DE ALTURA X 42 CM DE COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA, BOLSO EXTERNO 22CM DE ALTURA X 34CM COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA, ALÇA DE OMBRO COM REGULAGEM, 2 CALÇAS DE MÃO DE MOCHILA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADE	4320	5400	R\$ 33,90	R\$ 183.060,00	ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
6	BOLSA PARA EVENTOS (CONFERENCIA) BOLSA EM TNT COM GRAVAÇÃO DE LOGO PERSONALIZADO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, MEDIDA 44 CM DE LARG X 40 CM DE ALTURA, FECHAMENTO EM ULTRASSOM OU COSTURA, ALÇA DE TNT COR A DEFINIR.	UNIDADE	280	350	R\$ 14,70	R\$ 5.145,00	ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
7	BONÉ EM BRIM NA COR AZUL, TODO FORRADO COM REGULAGEM NO TAMANHO, APLICAÇÃO DO LOGOTIVO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, MODELO BÁSICO.	UNIDADE	976	1220	R\$ 22,40	R\$ 27.328,00	ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
8	BONÉS COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO, TAMANHO ÚNICO (ADULTO)	UNIDADE	240	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00	MAJHUN MALHARIA LTDA
9	BOINA PADRONIZADA COM LOGOTIPO BORDADA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA CORES E TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	80	100		R\$ 0,00	FRACASSADO
10	BERMUDAS CARGO EM BRIM M 36 AO 46 NAS CORES VARIADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	UNIDADE	40	50	R\$ 87,80	R\$ 4.390,00	ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
11	CALÇAS COMPRIDAS CARGO EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA DE SEGURANÇA SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, NO TAMANHO 36	UNIDADE	40	50	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

12	CALÇAS COMPRIDAS CARGO EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA DE SEGURANÇA SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, NO TAMANHO 38	UNIDADE	64	80	R\$ 83,00	R\$ 6.640,00	T B DE MORAES COMERCIO DE VAREJISTA DE TECIDOS
13	CALÇAS COMPRIDAS CARGO EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA DE SEGURANÇA SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, NO TAMANHO 40	UNIDADE	64	80	R\$ 81,00	R\$ 6.480,00	T B DE MORAES COMERCIO DE VAREJISTA DE TECIDOS
14	CALÇAS COMPRIDAS CARGO EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA DE SEGURANÇA SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, NO TAMANHO 42	UNIDADE	40	50	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00	T B DE MORAES COMERCIO DE VAREJISTA DE TECIDOS
15	CALÇAS COMPRIDAS CARGO EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA DE SEGURANÇA SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, NO TAMANHO 44	UNIDADE	24	30	R\$ 87,00	R\$ 2.610,00	T B DE MORAES COMERCIO DE VAREJISTA DE TECIDOS
16	CALÇAS COMPRIDAS CARGO EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA DE SEGURANÇA SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, NO TAMANHO 46	UNIDADE	16	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00	T B DE MORAES COMERCIO DE VAREJISTA DE TECIDOS
17	CALÇA COMPRIDA CARGO EM BRIM COM BOLSO INTERNO E COSTURA EM TRÊS LINHAS TAMANHOS VARIADOS, COR DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADE	232	290	R\$ 94,00	R\$ 27.260,00	T B DE MORAES COMERCIO DE VAREJISTA DE TECIDOS
18	CAMISA EM BRIM NA COR AZUL E FAIXA REFLETICA DE SEGURANÇA SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, NO TAMANHO G.	UNIDADE	25	30	R\$ 87,00	R\$ 2.610,00	T B DE MORAES COMERCIO DE VAREJISTA DE TECIDOS
19	CAMISA EM BRIM NA COR AZUL E FAIXA REFLETIVA DE SEGURANÇA SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, NO TAMANHO GG	UNIDADE	16	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00	T B DE MORAES COMERCIO DE VAREJISTA DE TECIDOS
20	CAMISA EM BRIM NA COR AZUL E FAIXA REFLETIVA DE SEGURANÇA SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, NO TAMANHO P.	UNIDADE	104	130	R\$ 71,00	R\$ 9.230,00	T B DE MORAES COMERCIO DE VAREJISTA DE TECIDOS

21	CAMISA EM BRIM NA COR AZUL E FAIXA REFLETIVA DE SEGURANÇA SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, NO TAMANHO M.	UNIDADE	104	130	R\$ 73,00	R\$ 9.490,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
22	CAMISA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE) COR BRANCA, FIO 30.1) C/ LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, NO TAMANHO: P, M, G INFANTIS	UNIDADE	1600	2000	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
23	CAMISA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), FIO 30.1) COM SUBLIMAÇÃO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO TAMANHOS E CORES VARIADAS.	UNIDADE	6800	8500	R\$ 17,30	R\$ 147.050,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
24	CAMISA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR AZUL, FIO 30.1) C/ LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, NO TAMANHO G	UNIDADE	3256	4070	R\$ 19,00	R\$ 77.330,00	MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA EIRELI
25	CAMISA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR AZUL, FIO 30.1) C/ LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, NO TAMANHO GG	UNIDADE	840	1050	R\$ 19,00	R\$ 19.950,00	MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA EIRELI
26	CAMISA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR AZUL, FIO 30.1) C/ LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, NO TAMANHO M	UNIDADE	3280	4100	R\$ 17,50	R\$ 71.750,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
27	CAMISA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COR AZUL, FIO 30.1) C/ LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, NO TAMANHO P	UNIDADE	3256	4070	R\$ 17,50	R\$ 71.225,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

28	CAMISA FEMININA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COSTURADAS NAS LATERAIS E COM DESENHOS PINTADOS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM MANGAS E GOLAS DE PUNHO, TAMANHOS E CORES VARIADOS	UNIDADE	3920	4900	R\$ 17,50	R\$ 85.750,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
29	CAMISA GOLA POLO (PIQUET) MANGA CURTA COM LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO NAS CORES VARIADAS NOS TAMANHOS: P, M, G, GG	UNIDADE	2312	2890	R\$ 38,90	R\$ 112.421,00	ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
30	CAMISA GOLA REDONDA FEMININA BABYLOOK EM MALHA FIO 30.1, COSTURADAS NA LATERAL COM LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, NOS TAMANHOS E CORES VARIADAS.	UNIDADE	1608	2011	R\$ 25,90	R\$ 52.084,90	ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
31	CAMISA GOLA POLO V EM MALHA FIO 30.1 TAM P, M, G E GG, COSTURAS NA LATERAL E BORDADAS SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, NOS TAMANHOS E CORES VARIADAS.	UNIDADE	880	1100	R\$ 40,00	R\$ 44.000,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
32	CAMISA MASCULINA EM MALHA FIO 30.1 TAMANHOS, P, M, G, GG, COSTURADAS NA LATERAL E COM DESENHOS PINTADOS, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM MANGAS EM PUNHO E GOLA POLO	UNIDADE	1720	2150	R\$ 37,00	R\$ 79.550,00	MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA EIRELI
33	CAMISA MASCULINA REGATA EM MALHA FIO 30.1 TAMANHOS, P, M, G, GG, COSTURADAS NA LATERAL E COM DESENHOS PINTADOS, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO.	UNIDADE	240	300	R\$ 22,40	R\$ 6.720,00	ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA

34	CAMISA FEMININA REGATA EM MALHA FIO 30.1 TAMANHOS, P, M, G, GG, COSTURADAS NA LATERAL E COM DESENHOS PINTADOS, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO.	UNIDADE	240	300	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00	ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA
35	CAMISA MASCULINA GOLA REDONDA EM MALHA FIO 30.1 TM P.M.G.GG, COSTURADAS NA LATERAL E BORDADA.	UNIDADE	240	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
36	CAMISA FEMININA GOLA REDONDA EM MALHA FIO 30.1 TM P.M.G.GG, COSTURADAS NA LATERAL E BORDADAS	UNIDADE	240	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
37	CAMISA, EM MALHA FINA DE MANGAS LONGAS COR AZUL, TAMANHOS P, M, G E GG, COM SUBLIMAÇÃO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	UNIDADE	96	120	R\$ 24,90	R\$ 2.988,00	MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA EIRELI
38	CAMISA, MANGA LONGA EM ALGODÃO FIO 30, TAMANHOS P, M, G E GG CORES VARIADAS, COM SUBLIMAÇÃO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	UNIDADE	1680	2100	R\$ 24,90	R\$ 52.290,00	MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA EIRELI
39	CAMISA, MANGA GOLA REDONDA EM ALGODÃO FIO 30.1 TAMANHOS P.M.G, NA COR VERMELHA, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO.	UNIDADE	160	200	R\$ 18,80	R\$ 3.760,00	MAJHUN MALHARIA LTDA
40	CAMISA, MANGA CURTA GOLA REDONDA EM ALGODÃO FIO 30.1 TAMANHOS P.M.G, NA COR VERDE, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO.	UNIDADE	160	200	R\$ 18,80	R\$ 3.760,00	MAJHUN MALHARIA LTDA
41	CAMISA, MANGA CURTA EM ALGODÃO FIO 30. TAMANHOS, CORES VARIADAS, COM SUBLIMAÇÃO, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS	UNIDADE	840	1050	R\$ 21,00	R\$ 22.050,00	MAJHUN MALHARIA LTDA

	SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO						
42	CAMISA- SAMU, EM POLIVISCOSE, MANGA CURTA, COR AZUL MARINHO TAMANHOS P, M, G, GG E EG (QUANTIDADES DE CADA TAMANHO A DEFINIR), COM SERIGRAFIA LADO DIREITO- FRENTE EMBLEMA DO SAMU 192 MEDINDO 07CM POR 11CM DE ALTURA, ACIMA DELE A FUNÇÃO (TÉCNICO DE ENFERMAGEM E CONDUTOR). A LOGOMARCA SAMU192, BANDEIRAS E FUNÇÕES DEVEM SER SERIGRAFADOS NA CAMISETA. MANGA DIREITA: LOGOMARCA DA SAMU 192 LOCALIZADA LATERALMENTE, MEDINDO DO OMBRO PARA BAIXO 5CM PARA A APLICAÇÃO - MEDINDO 07 CM POR 11CM. MANGA ESQUERDA: BANDEIRA DO PARÁ E MUNICIPIO DE CAPANEMA, MEDINDO 3,5CM POR 4,5 CM CADA UMA (PA EM CIMA E CAPANEMA EM BAIXO). - APLICADAS A 5 CM DO OMBRO. COSTAS LOGOMARCA DO SAMU 192 MEDINDO 15CM X25CM. AS CAMISETAS DEVERÃO TER GARANTIA QUANTO AO DESENVOLVIMENNTO APÓS A LAVAGEMCOMUM, FORMAÇÃO DE BOLINHAS, ESGARÇAR E SOLTAR O MATERIAL USADO NA SERIGRAFIA.	UNIDADE	80	100	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00	MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA EIRELI
43	CAMISETA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), SUBLINHADA TAMANHO G NA COR BRANCA SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	UNIDADE	480	600	R\$ 18,70	R\$ 11.220,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
44	CAMISETA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), SUBLINHADA TAMANHO GG NA COR BRANCA SEGUNDO	UNIDADE	320	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00	MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA EIRELI

	SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO						
45	CAMISETA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), SUBLINHADA TAMANHO M NA COR BRANCA SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	UNIDADE	1360	1700	R\$ 16,40	R\$ 27.880,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
46	CAMISETA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), SUBLINHADA TAMANHO P NA COR BRANCA SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	UNIDADE	1280	1600	R\$ 16,40	R\$ 26.240,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
47	CAMISETA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), SUBLINHADA TAMANHO PP NA COR BRANCA SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO	UNIDADE	1040	1300	R\$ 16,20	R\$ 21.060,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
48	COLETE EM BRIM, PINTURA FRENTE E COSTA DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM 4 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM ZIPER, NO TAMANHO G	UNIDADE	212	266	R\$ 65,00	R\$ 17.290,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
49	COLETE EM BRIM, PINTURA FRENTE E COSTA DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM 4 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM ZIPER, NO TAMANHO GG	UNIDADE	135	168	R\$ 69,00	R\$ 11.592,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
50	COLETE EM BRIM, PINTURA FRENTE E COSTA DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM 4 BOLSOS NA PARTE DA FRENTE COM ZIPER, NO TAMANHO M	UNIDADE	220	275	R\$ 62,00	R\$ 17.050,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
51	COLETE EM BRIM, PINTURA FRENTE E COSTA DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, COM 4 BOLSOS	UNIDADE	160	202	R\$ 63,00	R\$ 12.726,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

	NA PARTE DA FRENTE COM ZIPER, NO TAMANHO P						
52	COLETE ESPORTIVO: COLETE PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS; FEITO EM TECIDO 100% POLIÉSTER; AREJADO E COM ABERTURA LATERAL; ACABAMENTO EM ELÁSTICO; INDICADO PARA USO EM ESPORTES COLETIVOS UNISSEX, MATERIAL POLIÉSTER; ABERTURA LATERAL. TAMANHOS: P, M, G E GG	UNIDADE	2080	2600	R\$ 14,50	R\$ 37.700,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
53	CONJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SHORT (HELANCA) NA COR AZUL MARINHO. CAMISETA PV NOS TAMANHOS P, M, G, COM PUNHO DE VIÉS AMARELO (MASCULINO) DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADE	1200	1500	R\$ 30,90	R\$ 46.350,00	MAJHUN MALHARIA LTDA
54	CONJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SHORT-SAIA (HELANCA) NA COR AZUL MARINHO. CAMISETA PV NOS TAMANHOS P, M, G, COM PUNHO DE VIÉS AMARELO (FEMININO) DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	UNIDADE	1200	1500	R\$ 30,90	R\$ 46.350,00	MAJHUN MALHARIA LTDA
55	CONJUNTO DE SAIA E COLANT MANGA LONGA ESTILO BAILARINA CORES DIVERSAS.	UNIDADE	80	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00	MAJHUN MALHARIA LTDA
56	JOGO DE UNIFORMES PARA TIME DE FUTEBOL FEMININO JUVENIL COM 12 CAMISETAS E 12 SHORTES, CORES E LOGO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	80	100	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00	MAJHUN MALHARIA LTDA
57	JOGO DE UNIFORMES PARA TIME DE FUTEBOL MASCULINO JUVENIL COM 12 CAMISETAS E 12 SHORTES, CORES E LOGO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE	UNIDADE	80	100	R\$ 64,90	R\$ 6.490,00	MAJHUN MALHARIA LTDA

	MUNICIPIO, TAMANHOS VARIADOS.						
58	JALECO LONGO EM BRIM :JALECO PRODUZIDO NO TECIDO BRIM (100% ALGODÃO) MANGA LONGA, SEM BORDADO. COM TRÊS BOLSOS, SENDO DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR ESQUERDO. TECIDO: BRIM LEVE, GRAMATURA: 213 G/M², COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, CORES E TAMANHOS VARIADOS.	UNIDADE	272	340	R\$ 61,90	R\$ 21.046,00	MAJHUN MALHARIA LTDA
59	SHORT ESPORTIVO: HELANCA NAS CORES VARIADAS, SEGUNDO SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICIPIO, TAMANHOS P, M, G	UNIDADE	1600	2000	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00	T B DE MORAES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
60	FRONHAS PARA TRAVESSEIROS, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 CM X 40CM X 10 CM, EM TECIDO PERCAL 150 FIOS OU SUPERIOR, NA COR BRANCA E NA COR AZUL.	UNIDADE	96	120	R\$ 19,82	R\$ 2.378,40	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
61	LENÇOL PARA CAMA ADULTO EM TECIDO TRITONE NA COR AZUL ROYAL.	UNIDADE	224	280	R\$ 37,87	R\$ 10.603,60	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
62	LENÇOL PARA CAMA SOLTEIRO EM TECIDO TRICOLINE.	UNIDADE	320	400	R\$ 37,85	R\$ 15.140,00	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
63	LENÇOL PARA BERÇO EM TECIDO TRICOLINE NA COR AZUL ROYAL.	UNIDADE	80	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA EIRELI
64	LENÇOL COM ELASTICO TECIDO TRICOLINE, MDINDO 88X188X22 CM, NA COR AZUL ROYAL.	UNIDADE	800	1000	R\$ 38,88	R\$ 38.880,00	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

65	UNIFORME TIPO MACACÃO PARA ENFERMEIROS, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, E CONDUTORES DA SAMU, COM TAMANHOS A DEFINIR. MACACÃO: CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO TERBRIN PRÉ ENCOLHIDO, COM ARMAÇÃO TIPO SARJA 2/1; PESO 22 1G/M2, LARGURA 1,60M; COMPOSTO DE 67% DE FIBRA DE POLIESTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO) TIPO TEBRIM OU PERFEITAMENTE SIMILAR NA COR AZUL MARINHO, PADRÃO 1941010- TP DA ESCALA PANTONE, TINGIMENTO EM CORES FIRMES RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. (DESCRIÇÃO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA)	UNIDADE	80	100	R\$ 295,00	R\$ 29.500,00	MYO2 SOLUÇÕES EM SAÚDE INDUSTRIA EIRELI
66	TOALHA DE MESA COM NO MINIMO 60% DE ALGODÃO, CORES VARIADAS, MEDIDA MINIMA 1,60 X 2,50 M	UNIDADE	32	40	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00	MAJHUN MALHARIA LTDA



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20221509

Aos quatro dia(s) do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, o Município de CONCÓRDIA DO PARÁ, com sede na AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA Nº 20, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-013**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico, serigrafia e malharia em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-013, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-013 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CONCÓRDIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CONCÓRDIA DO PARÁ-PA, 15 de Setembro de 2022

MUNICIPIO DE
CONCORDIA DO
PARÁ:14145791000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCORDIA DO
PARÁ:14145791000152
Dados: 2022.09.15 16:35:15
-03'00'

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 14.145.791/0001-52
CONTRATANTE

AV. MARECHAL DEODORO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



MALHARIA VIP
CAMISETAS
LTDA:28704389000175

Assinado de forma digital por
MALHARIA VIP CAMISETAS
LTDA:28704389000175
Dados: 2022.09.16 09:22:56
-03'00'

MALHARIA VIP CAMISETAS LTDA
C.N.P.J. nº 28.704.389/0001-75

CONTRATADO

GRAFICA IMPRESSUS
LTDA:13913414000153

Assinado de forma digital por
GRAFICA IMPRESSUS
LTDA:13913414000153
Dados: 2022.09.28 14:31:49 -03'00'

GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI
C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53
CONTRATADO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 20221509, celebrada entre o Município de CONCÓRDIA DO PARÁ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-013.

Empresa: GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI; C.N.P.J. nº 13.913.414/0001-53, estabelecida à Pass. Az de Ouro - Rodovia BR 316 - KM 6 - Nº 36, Levilândia, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROSEANE FONSECA DA ROSA, C.P.F. nº 741.739.602-04, R.G. nº 3306970 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00016	Crachá: - Marca.: PRÓPRIA Crachá: contendo rabo de rato, 4x0 cores, tamanho aproximado 10x15cm, confeccionado em papel triplex 300g.	UNIDADE	1,000.00	1,750	1.750,00
00017	Diário de Classe mod. 4ºe 5º Ano - Marca.: PRÓPRIA Diário de Classe mod. 4ºe5º Ano: contendo paginas em PB e capa 4x1 cores encadernado (canoado) - tamanho aproximado 30x21 - confeccionado em papel ap 90g e ap 180g.	CADERNO	500.00	14,500	7.250,00
00018	Diário de Classe mod. 6º e 9º Ano: - Marca.: PRÓPR IA Diário de Classe mod. 6º e 9º Ano: contendo 32 pagina em PB e capa 4x1 cores encadernado (canoado) tamanho aproximado 30x21, confeccionado em papel ap 90g e ap 180g.	CADERNO	700.00	14,500	10.150,00
00026	Cartão resposta 5º ano: confeccionado em papel ap 75g e ap 180g, 4x0 cores - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	1,000.00	1,450	1.450,00
00043	Folder a4 c/ 2 dobras - Marca.: PRÓPRIA Folder a4 c/ 2 dobras:confeccionadoem papel couche 115g, tamanho aproximado 30x22 cm, 4x4 cores, 02 dobras	UNIDADE	1,000.00	1,350	1.350,00
00046	Jornal Informativo - Marca.: PRÓPRIA Jornal Informativo: confeccionadoem papel couche 150g, fechado, 8 páginas, impressão 4x4 cores, tamanho aproximado 300mm X 420mm, Acabamento padrão Vinco ao meio.	UNIDADE	2,000.00	4,900	9.800,00
00049	Pareceres 3º ano: com tamanho de folha A4,confecci onado em ap 90g. - Marca.: PRÓPRIA	UNIDADE	1,100.00	0,400	440,00
00056	Ficha Individual do Aluno: - Marca.: PRÓPRIA Ficha Individual do Aluno: confeccionado em Papel branco gramatura 120 g. Formato vertical tamanho aproximado 21 x 29,7 cm	UNIDADE	3,500.00	0,350	1.225,00
00069	Certificado de Vistoria - Marca.: PRÓPRIA Certificado de Vistoria: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm.	UNIDADE	1,000.00	0,430	430,00
00070	Termo de Apreensão - Marca.: PRÓPRIA Termo de Apreensão: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximado21x29,7cm	UNIDADE	1,000.00	0,430	430,00
00103	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA A4 PAPEL 75G BLS C/1 00 FLS - Marca.: PRÓPRIA	BLOCO	150.00	16,000	2.400,00
00107	FICHA SINAN SIFILIS CONGÊNITA F/V A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: PRÓPRIA	BLOCO	150.00	16,000	2.400,00
00110	FICHA SINAN SÍNDROME DA RUBÉOLA CONGÊNITA F/V A4 P APEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: PRÓPRIA	BLOCO	150.00	16,000	2.400,00
				VALOR TOTAL R\$	41.475,00

Empresa: MALHARIA VIP CAMISETAS LTDA; C.N.P.J. nº 28.704.389/0001-75, estabelecida à RUA BEZERRA DE MENEZES, S/N, CENTRO, Concórdia do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). JAKELINE DO CARMO, C.P.F. nº 025.334.692-46.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Adesivo leitoso em Impressão Digital - Marca.: MAL HARIA VIP CAMISET Adesivo leitoso em Impressão Digital: digital vinil	METRO QUADRA	500.00	78,000	39.000,00

adesivo também são diversos. A impressão pode ser sobre fundo branco, com acabamento fosco ou brilho, em materiais transparentes, microperfurados, jateados ou até sobre vinis texturizados						
00002	Boletim escolar: confeccionado em papel ap 180g. 4 x4 cores: TAMANHO 16X21CM - Marca.: MALHARIA VIP C	UNIDADE	3,000.00	1,190	3.570,00	
00003	Caderno de Prova 3º Ano - Marca.: MALHARIA VIP CAM ISET	CADERNO	1,400.00	4,800	6.720,00	
Caderno de Prova 3º Ano: contendo 8 pagina 4x4 cores e capa 4x0 cores (canoado) tamanho aproximado 30x21 - PAPEL ap75g e ap 180g.						
00004	Caderno de Prova 5º Ano - Marca.: MALHARIA VIP CAM ISET	CADERNO	1,560.00	7,420	11.575,20	
Caderno de Prova 5º Ano: contendo 12 pagina 4x4 cores e capa 4x0 cores (canoado) tamanho aproximado 30x21 - PAPEL ap75g e ap 180g.						
00005	Caderno de Prova 9º Ano - Marca.: MALHARIA VIP CAM ISET	CADERNO	1,032.00	9,490	9.793,68	
Caderno de Prova 9º Ano: contendo c/ 16 pagina 4x4 cores e capa 4x0 cores (canoado) tamanho aproximado 30x21 - PAPEL ap75g e ap 180g.						
00006	Caderno Educação Infantil - Marca.: MALHARIA VIP C AMISET	CADERNO	2,450.00	25,470	62.401,50	
Caderno Educação Infantil: contendo 260 pag. 1x1 cor capa 4x0 cores c/ espiral e transparência tamanho aproximado 29,7x21 - PAPEL ap 75g e couchê 230g.						
00007	Caderno Brochura: - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	2,000.00	12,970	25.940,00	
Caderno Brochura: Capa e contra capa personalizada colorida confeccionada em papelão 350g, Formato: 140mm x 200mm e revestimento: Papel Couché (120g/m ²) contendo 96 páginas.						
00008	Caderno capa dura 120 folhas - Marca.: MALHARIA VI P CAMISET	UNIDADE	1,000.00	22,110	22.110,00	
Caderno capa dura 120 folhas: Capa e contra capa personalizada colorida confeccionada em papelão 350g, contendo 6 matérias, Separações em policromia (6), Miolo papel AP 63g, contendo 120 folhas.						
00009	Caderno capa dura 200 folhas - Marca.: MALHARIA VI P CAMISET	UNIDADE	1,000.00	25,500	25.500,00	
Caderno capa dura 200 folhas: Capa e contra capa personalizada colorida confeccionada em papelão 350g, 10 matérias, Separações em policromia (10), Miolo papel AP 63g, sendo 200 folhas.						
00010	Cartão Resposta 5º Ano: confeccionado em PAPEL ap7 5g e ap 180g, 4x0 cores. - Marca.: MALHARIA VIP C	UNIDADE	1,560.00	1,200	1.872,00	
00011	Cartão Resposta 8º Série: confeccionado em PAPEL ap 75g e ap 180g, 4x0 cores. - Marca.: MALHARIA VIP C	UNIDADE	1,032.00	1,210	1.248,72	
00012	Cartaz diversos p/ educação - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	1,000.00	3,500	3.500,00	
Cartaz diversos p/ educação: confeccionado em papel couche 115g, 4x4 cores, tamanho aproximado 32x46cm.						
00013	Cartilhas Educativas Campanhas diversas c/ 8 a 12 paginas - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	4,000.00	1,460	5.840,00	
Cartilhas Educativas Campanhas diversas c/ 8 a 12 paginas: confeccionado em papel couche 115g, 4x4 cores, contendo 8-12 páginas, tamanho aproximado 15x21 (fechado), canoado.						
00014	Cartilhas Educativas Campanhas diversas c/ 16 a 20 paginas - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	4,000.00	3,490	13.960,00	
Cartilhas Educativas Campanhas diversas c/ 16 a 20 páginas: confeccionado em papel couche 115g, 4x4 cores, contendo de 16-20 páginas, tamanho aproximado 15x21 (fechado), canoado						
00015	Convite: confeccionado em Papel couche 230g, 4x4 cores, tamanho personalizado. - Marca.: MALHARIA VI	UNIDADE	4,000.00	1,300	5.200,00	
00019	Livro de Classe - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	CADERNO	500.00	16,480	8.240,00	
Livro de Classe: contendo 28 pagina em PB e capa 4x1						

	cores encadernado (canoado) tamanho aproximado 30x21 - confeccionado em papel ap 90g e ap 180g.			
00020	Ficha de Acompanhamento do Professor - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET UNIDADE	3,000.00	1,790	5.370,00
	Ficha de Acompanhamento do Professor: tamanho aproximado 30x21, confeccionado em papel ap 90g e ap 180g.			
00021	Folder diversos p/ educação gramatura 155g - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET UNIDADE	3,000.00	0,500	1.500,00
	Folder diversos p/ educação gramatura 155g: confeccionado em papel couche 115g, 4x4 cores, tamanho aproximado 30x22cm			
00022	Folder diversos p/ educação gramatura 90g - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET UNIDADE	3,000.00	0,780	2.340,00
	Folder diversos p/ educação gramatura 90g: confeccionado em papel couche 90g, 4x0 cores, tamanho aproximado 30x22cm			
00023	Pasta de Papel Personalizada com Bolsa - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET UNIDADE	1,000.00	3,490	3.490,00
	Pasta de Papel Personalizada com Bolsa: Confeccionado em Papel: Couchê 250g Tamanho aproximado 31x45 (aberta) 21x30 cm (fechada), 4x0 cores, 32x22cm.			
00024	Ventarola - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET UNIDADE	1,500.00	1,480	2.220,00
	Ventarola: confeccionada em Cartão Triplex 250g ou 300g, tamanho aproximado 23x19cm, 19x17cm, Acabamento Corte e Vinco e Verniz 4x4 cores.			
00025	Cartaz personalizado 32x46 cm - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET UNIDADE	2,850.00	4,500	12.825,00
	Cartaz personalizado 32x46 cm: confeccionado em papel couche 150g, 4x0 cores, tamanho aproximado 32x46 cm.			
00027	Cartão resposta 8º ano: confeccionado em papel ap 75g e ap 180g, 4x0 cores - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET UNIDADE	1,000.00	1,200	1.200,00
00028	Cartaz personalizado 64x64 cm - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET UNIDADE	4,900.00	2,310	11.319,00
	Cartaz personalizado 64x64 cm: confeccionado em papel couche 150g, 4x0 cores, tamanho aproximado 64x46 cm.			
00029	Cartaz personalizado formato 2 gramatura 115g - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET UNIDADE	3,400.00	4,480	15.232,00
	Cartaz personalizado formato 2 gramatura 115g: confeccionado em papel couche 115g, 4x0 cores, tamanho aproximado 31x44cm,			
00030	Cartaz personalizado formato 4 gramatura 115g - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET UNIDADE	3,000.00	6,500	19.500,00
	Cartaz personalizado formato 4 gramatura 115g: confeccionado em papel couche 115g, 4x0 cores			
00031	Cartaz personalizados Campanhas diversas SEMAS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET UNIDADE	2,500.00	4,500	11.250,00
	Cartaz personalizados Campanhas diversas SEMAS: confeccionado em papel couche 115g, formato 4, 4x0 cores			
00032	Cartaz personalizado CONFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET UNIDADE	200.00	3,870	774,00
	Cartaz personalizado CONFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: confeccionado em papel couche 115g, formato 4, 4x0 cores			
00034	Cartaz personalizado SEMAS EM AÇÃO - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET UNIDADE	3,000.00	4,500	13.500,00
	Cartaz personalizado SEMAS EM AÇÃO: confeccionado em papel couche 115g, formato 4, 4x0 cores			
00035	Cartilhas Campanhas Diversas - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET UNIDADE	4,750.00	7,500	35.625,00
	Cartilhas Campanhas Diversas: contendo de 8-12 páginas, confeccionado em papel couche 115g, tamanho aproximadamente 15x21 cm, canoado 4x4 cores			
00036	Certificado - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET UNIDADE	2,550.00	2,990	7.624,50
	Certificado: confeccionado em papel offset, (colorido frente) impressão jato de tinta, 4x0 cores, tamanho aproximadamente 27x21, papel AP 180g			

00037	Crachá 4x0 cores - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET UNIDADE	3,800.00	1,950	7.410,00
	Crachá 4x0 cores, acabamento c/ rabo de rato, 4x0 cores, 10x15 cm, triplesx 300g			
00038	Convite, Papel couche 230g, 4x4 cores; - Marca.: M UNIDADE	4,000.00	3,500	14.000,00
	ALHARIA VIP CAMISET			
00039	Folder 4x4 cores, 30x22 cm, papel couche 150g; - M UNIDADE	3,000.00	1,790	5.370,00
	arca.: MALHARIA VIP CAMISET			
00040	Envelope A4 Timbrado tipo saco - Marca.: MALHARIA UNIDADE	3,100.00	3,490	10.819,00
	VIP CAMISET			
	Envelope A4 Timbrado tipo saco: confeccionado em Papel Sulfite 120gr ou Couche 150, tamanho aproximado 24x34cm, em 4x4 cores			
00041	Envelope Ofício Timbrado - Marca.: MALHARIA VIP CA UNIDADE	3,500.00	1,480	5.180,00
	MISET			
	Envelope ofícioTimbrado: confeccionado em papel papel AP 90g, tamanho aproximado 11,4 x 22,9cm impressão 4x4 cores			
00042	Folder A5 c/ 2 dobras - Marca.: MALHARIA VIP CAMIS UNIDADE	3,500.00	0,880	3.080,00
	ET			
	Folder A5 c/ 2 dobras: confeccionado em papel couchr 90g, tamanho aproximado 21x14 ,4x4 cores			
00044	Folder CONFERENCIA DIREIRO DAS CRIANÇAS E DO ADOLE UNIDADE	1,000.00	0,900	900,00
	SCENTES - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET			
	Folder CONFERENCIA DIREIRO DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTES, papel couche 115g, 30x22 cm, 4x4 cores, 02 dobras			
00045	Impressão Digital em Lona c/ acabamento em bastões METRO QUADRA	250.00	90,000	22.500,00
	- Marca.: MALHARIA VIP CAMISET			
	Impressão Digital em Lona c/ acabamento em bastões: impressão digital em lona tipo FRONTLIGHT 280g			
00047	Ficha de entrega de Material - Marca.: MALHARIA VI BLOCO	120.00	1,950	234,00
	P CAMISET			
	Ficha de entrega de Material: confeccionado em ap 75g, tamanho aproximado15x21, 4x0 cores, bloco c/ 50x3 vias numerado.			
00048	Pareceres educação infantil: com tamanho de folha UNIDADE	2,000.00	0,450	900,00
	A4,confeccionado em ap 90g. - Marca.: MALHARIA VIP			
00050	Papel Timbrado - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET UNIDADE	800.00	0,450	360,00
	Papel Timbrado: confeccionado em papel sulfite 90g, impresso nas cores 4x0 (colorido na frente e no verso sem impressão)tamanho aproximado 210x300mm.			
00051	Panfletos Campanhas diversas, papel couche 115g, i UNIDADE	1,550.00	0,780	1.209,00
	mpressão 4x4 coes, 15x21 cm; - Marca.: MALHARIA VI			
00052	Requisição de Material - Marca.: MALHARIA VIP CAMI BLOCO	550.00	8,000	4.400,00
	SET			
	Requisição de Material: confeccionado em papelPAPEL ap 63g , 4x0 cores , tamanho aproximado 15x21 , bloco c/ 50x3 vias numerados .			
00053	Banner impresso 1x1,50 metro: confeccionado em lon UNIDADE	720.00	60,000	43.200,00
	a digital FRONTLIGHT 280g. - Marca.: MALHARIA VIP			
00054	Banner impresso 2x2 metros: confeccionado em lona UNIDADE	400.00	400,000	160.000,00
	digital FRONTLIGHT 280g. - Marca.: MALHARIA VIP CA			
00055	Ficha de Requisição de materiais/ serviços - Marca BLOCO	1,200.00	10,010	12.012,00
	.: MALHARIA VIP CAMISET			
	Ficha de Requisição de materiais/ serviços: confeccionado em Papel autocopiativo (carbono),Cores do papel: 1ª via branca - 2ª via estoque - 3ª via estoque,Acabamento: Cola na parte superior + picote na 1ª via (ambos com 50 folhas cada via) tamanho aproximado 15x21cm.			
00057	Ficha de acompanhamento do familiar - Marca.: MALH BLOCO	2,500.00	0,430	1.075,00
	ARIA VIP CAMISET			
	Ficha de acompanhamento do familiar: Confeccionado em papel sulfite de 75 gramas, em 02 vias, no formato aproximado 215 x 315 milímetros, impresso 1 x 0 bloco c/ 50 folhas.			
00058	Formulário Suplementar 1 vinculação a Programas e UNIDADE	3,000.00	0,350	1.050,00

	serviços 04 folhas - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Formulário Suplementar 1 vinculação a Programas e serviços 04 folhas: Confeccionado em papel sulfite de 75g Tamanho A4.			
00059	Formulário Avulso identificação de pessoa 08 folha s - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Formulário Avulso identificação de pessoa 08 folhas: Confeccionado em papel sulfite de 75g Tamanho A4.	UNIDADE	3,000.00	0,430 1.290,00
00060	Formulario Avulso 1 identificação do domicilio e d a família - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Formulario Avulso 1 identificação do domicilio e da família: Confeccionado em papel sulfite de 75g Tamanho A4.	UNIDADE	3,000.00	0,410 1.230,00
00061	Formuário caracterização da criança(PCF) 05b folha s - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Formuário caracterização da criança(PCF) 05b folhas: Confeccionado em papel sulfite de 75g Tamanho A4.	UNIDADE	3,000.00	0,350 1.050,00
00062	Formulário caracterização da gestante (PCF) 05b fo lhas - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Formulário caracterização da gestante (PCF) 05b folhas: Confeccionado em papel sulfite de 75g Tamanho A4.	UNIDADE	3,000.00	0,350 1.050,00
00063	Formulário Cartão de exercício 06 Folhas: - Marca. : MALHARIA VIP CAMISET Formulário Cartão de exercício 06 Folhas: Confeccionado em papel sulfite de 75g Tamanho A4.	UNIDADE	3,000.00	0,350 1.050,00
00064	Ficha de visitante 05 folhas: Confeccionado em pap el sulfite de 75g Tamanho A4. - Marca.: MALHARIA V	UNIDADE	3,000.00	0,350 1.050,00
00065	Prontuário Físico do SUAS: - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Prontuário Físico do SUAS: confeccionado em papel papel AP 90g cartão supremo 250g ? 4/4 cores , tamanho aproximado 21 x 29,7	UNIDADE	400.00	1,120 448,00
00066	capa e Contra capa prontuário f*sico do SUAS - Mar ca.: MALHARIA VIP CAMISET capa e Contra capa prontuário f*sico do SUAS: confeccionado em papel cartão supremo 250g ? 4/4 cores	UNIDADE	800.00	1,180 944,00
00067	Ficha de Visita ENDEMIAS 02 VIAS - Marca.: MALHARI A VIP CAMISET Ficha de Visita ENDEMIAS 02 VIAS: confeccionadoem Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximadamente 21x29,7cm, bloco c/ 100 folhas.	BLOCO	2,000.00	18,500 37.000,00
00068	Boletim de Notificação de Casos - Papel ap 75g, 4x 0 cores, 21x29,7cm; - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	1,000.00	0,750 750,00
00071	Ficha de Vistoria - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Ficha de Vistoria : confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximado21x29,7cm, Frente/Verso	UNIDADE	1,500.00	0,400 600,00
00072	Ficha Sivep Malária - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Ficha Sivep Malária: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm	BLOCO	1,500.00	8,500 12.750,00
00073	Acompanhamento Diário de Visita Domiciliar - Marca .: MALHARIA VIP CAMISET Acompanhamento Diário de Visita Domiciliar: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm	BLOCO	1,500.00	7,500 11.250,00
00074	Requisição de Exames Vigilância - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Requisição de Exames Vigilância: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, 21x29,7cm	BLOCO	100.00	7,500 750,00
00075	Programa Nacional de Controle de Dengue ? PNCD-L: - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Programa Nacional de Controle de Dengue ? PNCD-L: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores SULFITE, FRENTE E VERSO.BLOCO DE 100 FOLHAS.tamanho aproximado 21x29,7cm.	BLOCO	8,500.00	7,500 63.750,00
00076	Ficha De Investigação Aniti-Rábico Humano: - Marca .: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	1,000.00	7,500 7.500,00

	Ficha De Investigação Aniti-Rábico Humano:			
	confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho 21x29,7cm CONFECCIONADO EM FRENTE E VERSO.			
00077	Ficha De Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Ficha De Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm.	BLOCO	1,000.00	7,490 7.490,00
00078	Ficha De Investigação Doença De Chagas Aguda: - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Ficha De Investigação Doença De Chagas Aguda: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm	BLOCO	1,000.00	7,500 7.500,00
00079	Ficha De Investigação Acidentes Por Animais Peçonhentos - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Ficha De Investigação Acidentes Por Animais Peçonhentos: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximada 21x29,7cm	BLOCO	500.00	8,500 4.250,00
00080	Termo de Fiscalização e Notificação - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Termo de Fiscalização e Notificação: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm	BLOCO	800.00	7,500 6.000,00
00081	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO SINAN AIDS A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	200.00	13,500 2.700,00
00082	FICHA SINAN ACIDENTES DO TRABALHO COM ESP. - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET FICHA SINAN ACIDENTES DO TRABALHO COM ESP. MATERIAL BIOLÓGICO F/V A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS	BLOCO	200.00	13,500 2.700,00
00083	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SINAN CRIANÇA EXPOSTA AO HIV F/V A4 PAPEL 75G BLS C/100FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	200.00	13,500 2.700,00
00084	FICHA SINAN COQUELUCHE F/V A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	200.00	13,500 2.700,00
00085	FICHA SINAN DENGUE F/V A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	200.00	13,500 2.700,00
00086	FICHA SINAN DIFTERIA F/V A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	200.00	13,500 2.700,00
00087	FICHA SINAN DOENÇA DE CHAGAS AGUDA F/V A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	200.00	13,500 2.700,00
00088	FICHA SINAN DOENÇAS ESCANTEMÁTICAS FEBRIL, SARAMPO, RUBÉOLA F/V A4 PAPEL 75G BLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET FICHA SINAN DOENÇAS ESCANTEMÁTICAS FEBRIL, SARAMPO, RUBÉOLA F/V A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS	BLOCO	200.00	13,500 2.700,00
00089	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SINAN ESQUISTOSSOMOSE F/V A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	200.00	13,470 2.694,00
00090	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTO ADVERSO PÓS VACINAÇÃO F/V A4 PAPEL - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	200.00	13,500 2.700,00
00091	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO DE EVENTO ADVERSO PÓS VACINAÇÃO F/V A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS	BLOCO	350.00	13,500 4.725,00
00092	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SINAN DE FEBRE AMARELA F/V A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	200.00	13,500 2.700,00
00093	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO HANSENÍASE A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	150.00	13,500 2.025,00
00094	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SINAN HANTAVIROSE F/V A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	200.00	13,500 2.700,00
00095	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SINAN HEPATITES VIRAIS F/V A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	150.00	13,500 2.025,00
00096	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SINAN LEPTOSPIROSE F/V A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	150.00	13,500 2.025,00
00097	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SINAN LEISHMANIOSE VISCERAL F/VA4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	150.00	13,490 2.023,50
00098	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SINAN TEGUMENTAR AMERICANA F/VA4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	150.00	13,480 2.022,00

00100	/VA4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VI FICHA SIVEP NOTIFICAÇÃO CASOS DE MALÁRIA A4 PAPEL BLOCO	150.00	13,500	2.025,00
00101	75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET NOTIFICAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉIAS AGUDAS A4 PAPEL BLOCO	150.00	13,500	2.025,00
00102	75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET FICHA DE INVESTIGAÇÃO SINAN MENINGITE F/VA4 PAPEL BLOCO	150.00	13,500	2.025,00
00104	75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET FICHA SINAN RAIVA HUMANA F/VA4 PAPEL 75G BLS C/100 BLOCO	150.00	13,600	2.040,00
00105	FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE F-32 PAPEL 75G BLOCO	150.00	13,500	2.025,00
00106	BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET FICHA SINAN SIFILIS EM GESTANTE F/V A4 PAPEL 75G B BLOCO	150.00	13,500	2.025,00
00108	LS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET FICHA SIFILIS ADQUIRIDA F/VA4 PAPEL 75G BLS C/100 BLOCO	150.00	13,400	2.010,00
00109	FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET FICHA SINAN SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRA BLOCO	150.00	13,500	2.025,00
00111	G) F/V A4 PAPEL 75G BLS C/100 - Marca.: MALHARIA V FICHA SINAN SÍNDROME DO CORRIMENTO URETAL MASCULIN BLOCO	150.00	13,500	2.025,00
00112	O A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VI FICHA SINAN TÉTANO ACIDENTAL F/VA4 PAPEL 75G BLS C BLOCO	150.00	13,500	2.025,00
00113	/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET FICHA SINAN TÉTANO NOENATAL F/VA4 PAPEL 75G BLS C/ BLOCO	150.00	13,000	1.950,00
00114	100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET FICHA SINAN TUBERCULOSE A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS BLOCO	150.00	13,000	1.950,00
00115	- Marca.: MALHARIA VIP CAMISET FICHA SINAN VARICELA A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - BLOCO	150.00	13,500	2.025,00
00116	Marca.: MALHARIA VIP CAMISET FICHA SINAN VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEXUAL E/OU OUTRAS BLOCO	150.00	13,500	2.025,00
00117	VIOLÊNCIAS INTERESSOAIS F/V - Marca.: MALHARIA VI FICHA SINAN VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEXUAL E/OU OUTRAS BLOCO	150.00	13,500	2.025,00
00118	VIOLÊNCIAS INTERESSOAIS F/V A4 PAPEL 75G BLS C/100 FLS CARTEIRINHA DE SAÚDE COLORIDA PAPEL COUCHE F/V F-3 UNIDADE	150.00	1,450	217,50
00119	2 PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP C CARTEIRA DE VACINAÇÃO DO ADULTO IMPRESSÃO PIGMENTA UNIDADE	200.00	2,200	440,00
00120	DA COLORIDA F/V F-16 AP 180G - Marca.: MALHARIA VI CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL IMPRESSÃO UNIDADE	200.00	2,300	460,00
00121	O PIGMENTADA COLORIDA - Marca.: MALHARIA VIP CAMIS CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL IMPRESSÃO UNIDADE	200.00	2,300	460,00
00122	PIGMENTADA COLORIDA F/V F-32 AP 180G CONTROLE IND. DE TRATAMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO A4 BLOCO	10,000.00	2,490	24.900,00
00123	PAPEL 75G BLS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAM MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS A4 PAPEL 75G B BLOCO	2,000.00	8,500	17.000,00
00124	LS C/100 FLS - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Termo de Orientação: confeccionado em Papel ap 75g BLOCO	1,000.00	2,300	2.300,00
00125	, 4x0 cores - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Termo de Orientação: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 BLOCO	1,000.00	6,500	6.500,00
00126	cores, tamanho aproximado 21x29,7cm Ficha de Prateleira:confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 BLOCO	1,000.00	6,500	6.500,00
00127	4x0 cores - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Ficha de Prateleira:confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 BLOCO	1,000.00	6,500	6.500,00
00128	cores, tamanho aproximado 21x29,7cm Receituário Médico: confeccionado em Papel ap 75g, BLOCO	6,000.00	8,500	51.000,00
00129	4x0 cores - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Receituário Médico: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 BLOCO	6,000.00	8,390	50.340,00
00130	cores, tamanho aproximado 15x21cm Ficha de Referência - Papel ap 75g, 4x0 cores, tam BLOCO	6,000.00	8,390	50.340,00
00131	anho aproximado 21x29,7cm; - Marca.: MALHARIA VIP Boletim de Produção Ambulatorial (Individual) BPA- BLOCO	13,000.00	6,500	84.500,00
00132	I - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Boletim de Produção Ambulatorial (Individual) BPA-I : BLOCO	13,000.00	6,500	84.500,00
00133	confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho BLOCO	13,000.00	6,500	84.500,00
00134	aproximado 21x29,7cm Requisição de Exames Citológico Colo do Útero:conf BLOCO	6,000.00	6,500	39.000,00
00135	eccionado em Papel ap 75g - Marca.: MALHARIA VIP C BLOCO	6,000.00	6,500	39.000,00
00136	Requisição de Exames Citológico Colo do BLOCO	6,000.00	6,500	39.000,00
00137	Útero:confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho BLOCO	6,000.00	6,500	39.000,00
00138	aproximado 21x29,7cm	6,000.00	6,500	39.000,00

00128	Laudo Médico: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tam. aproximado 21x29,7cm - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	6,000.00	8,390	50.340,00
00129	Atestado Médico: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Atestado Médico: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm	BLOCO	13,000.00	8,400	109.200,00
00130	Requisição de Exames p/ Internados: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores - Marca.: MALHARIA VIP Requisição de Exames p/ Internados: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm	BLOCO	6,000.00	6,500	39.000,00
00131	Resultado de Exames : confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Resultado de Exames : confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm	BLOCO	6,000.00	8,420	50.520,00
00132	Cartão da Criança (MENINO) confeccionado em Papel ap 180g, 4x4 cores - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Cartão da Criança (MENINO) confeccionado em Papel ap 180g, 4x4 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm, Frente/Verso	UNIDADE	2,500.00	0,890	2.225,00
00133	Cartão da Gestante : confeccionado em Papel ap 180g, 4x0 cores - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Cartão da Gestante : confeccionado em Papel ap 180g, 4x0 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm, Frente/Verso	UNIDADE	13,000.00	8,410	109.330,00
00134	Ficha de Atendimento : confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Ficha de Atendimento : confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm	BLOCO	8,000.00	6,500	52.000,00
00135	Cartão da Criança (MENINA) confeccionado em Papel ap 180g, 4x4 cores - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Cartão da Criança (MENINA) confeccionado em Papel ap 180g, 4x4 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm, Frente/Verso	UNIDADE	2,500.00	0,920	2.300,00
00136	Prontuário médico:confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, Frente/Verso; - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	2,000.00	2,280	4.560,00
00137	Prontuário - Papel ap 75g, 4x0 cores, Frente/Verso; - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	BLOCO	2,000.00	2,200	4.400,00
00138	Laudo Médico AIH: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Laudo Médico AIH: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm	BLOCO	5,000.00	6,500	32.500,00
00139	Prescrição Médica e Controle de Aplicação: confeccionado em Papel ap 75g - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Prescrição Médica e Controle de Aplicação: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm, Frente/Verso	BLOCO	5,000.00	6,500	32.500,00
00140	Ficha de Evolução de Enfermagem: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Ficha de Evolução de Enfermagem: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm, Frente/Verso	BLOCO	5,000.00	6,500	32.500,00
00141	Solicitação de Exames e Termo de Responsabilidade - Papel ap 75g, 4x0 cores - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Solicitação de Exames e Termo de Responsabilidade - Papel ap 75g, 4x0 cores, 21x29,7cm, Frente/Verso	BLOCO	5,000.00	8,500	42.500,00
00142	Ficha de Evolução Médica: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Ficha de Evolução Médica: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm, Frente/Verso	BLOCO	5,000.00	8,500	42.500,00
00143	Laudo Para solicitação / Autorização de Procedimento Ambulatorial - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Laudo Para solicitação / Autorização de Procedimento Ambulatorial: confeccionado em Papel ap 75g, 4x0 cores, tamanho aproximado 21x29,7cm	BLOCO	5,000.00	8,000	40.000,00
00144	Capote cirurgico tamanho Único: material brim 100 algodão - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET Capote cirurgico tamanho Único: material brim 100	UNIDADE	300.00	48,000	14.400,00

	algodão,manga CURTA com punho em meia malhacanelada com dedeira, para prender a manga do capote no polegar, COR a escolher. Tamanho aproximado :Altural,35 cm Manga 0,77 cm Comprimento1,35 cm					
00145	Campo cirurgico Fenestrado 80x80 cm : material bri m 100 algodão - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	100.00	40,000	4.000,00	
	Campo cirurgico Fenestrado 80x80 cm : material brim 100 algodão ,Resistente a lavagem industrial, pode ser utilizado em autoclave					
00146	Campo Cirurgico Duplo 1,50x2,00 : material 100% algodão - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	100.00	66,000	6.600,00	
00147	Campo Cirurgico Duplo 1,20x1,20: material 100% algodão - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	400.00	45,000	18.000,00	
00148	Lençol hospitalar Adulto Sem Elástico: COMPOSIÇÃO: ALGODÃO PERCAL 180 FIOS - Marca.: MALHARIA VIP CA	UNIDADE	2,000.00	27,000	54.000,00	
00149	Campo cirurgico Simples 80x80 CM. C/FIO - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	100.00	27,000	2.700,00	
	Campo cirurgico Simples 80x80 CM. C/FIO : estéril sem fenestra campo operatorio gramatura 40					
00150	Campo cirurgicoFenestrado 40x40 cm: material brim 100 algodão - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	200.00	20,000	4.000,00	
	Campo cirurgicoFenestrado 40x40 cm: material brim 100 algodão ,Resistente a lavagem industrial, pode ser utilizado em autoclave					
00151	Campo Simples 40x40 cm C/ fio - Marca.: MALHARIA V IP CAMISET	UNIDADE	200.00	18,000	3.600,00	
	Campo Simples 40x40 cm C/ fio: estéril sem fenestra campo operatorio gramatura 40					
00152	Capa almofadada P/ Balança :com aba de encaixe - M arca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	100.00	18,000	1.800,00	
	Capa almofadada P/ Balança :com aba de encaixe,Material: plástico e espuma, sendo atoxica e higienizavel,tamanho aproximado Medida: 54 x 36 cm					
00153	Capa p/ Berço Impermeável - Marca.: MALHARIA VIP C AMISET	UNIDADE	200.00	17,000	3.400,00	
	Capa p/ Berço Impermeável: Protetor para Berço Infantil em material Impermeável Anti Ácaro Composição Polietileno: 60% Polipropileno: 40% Dimensões 1,30 m x 0,60 m					
00154	Capa p/ Berço RN: material 100% algodão tamanho aproximado 740 x 420 x 140 mm - Marca.: MALHARIA VIP	UNIDADE	100.00	20,000	2.000,00	
00155	Lençol Adulto Sem Elástico : material 100% algodão - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	500.00	29,000	14.500,00	
00156	Lençol Adulto c/ Elástico : material 100% algodão - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	500.00	37,000	18.500,00	
00157	Avental em tecido de algodão, tamanho único - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	1,700.00	17,500	29.750,00	
00158	Bandeiras 100cm x 65cm - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	ALQUEIRE	1,623.00	29,000	47.067,00	
00159	Bolsa em algodão com alça longa. - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	800.00	50,000	40.000,00	
00160	Boné em tecido de algodão c/aba, modelo legionário ou árabe. - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	300.00	34,650	10.395,00	
00161	Calça comprida em tecido de algodão, modelo rancheiro, tamanhos variados - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	1,100.00	50,000	55.000,00	
00162	Camisa manga curta em tecidos de algodão, modelo rancheiro, tamanhos variados. - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	1,650.00	50,000	82.500,00	
00163	Camisa social manga curta, tamanhos variados - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	1,200.00	49,000	58.800,00	
00164	Camisa social manga longa, tamanhos variados - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	400.00	55,000	22.000,00	
00165	Camisa manga curta em malha PV, cor branca e cores variadas - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	7,650.00	29,000	221.850,00	
00166	Camisa manga longa em malha PV, cor branca e cores variadas - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	6,000.00	25,000	150.000,00	
00167	Camisa manga curta sublimada, frente costas e mangas - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	7,100.00	25,000	177.500,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará



00168	Camisa gola polo em malha Lacorte, tamanhos variados - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	5,150.00	35,000	180.250,00
00169	Capa para garrafão de água - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	200.00	15,000	3.000,00
00170	Jaleco em Oxford, manga longa, tamanhos variados. - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	450.00	60,000	27.000,00
00171	Lençol em tecido de algodão para maca, com elástico - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	200.00	26,000	5.200,00
00172	Short em tactel, tamanhos variados - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	1,000.00	25,000	25.000,00
00173	Aplicação de serigrafia, frente e costas - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	700.00	9,000	6.300,00
00174	Aplicação de bordado. - Marca.: MALHARIA VIP CAMISET	UNIDADE	600.00	8,000	4.800,00
			VALOR TOTAL R\$		3.146.725,60



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0901001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022/PMJ/SRP/PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de JACAREACANGA-PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, neste ato representado Prefeito Municipal, o **Sr. Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 76, Centro, CEP: 68.195-000; Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022/PMJ/SRP/PE, publicada no DOU SEÇÃO 3, DE 08/08/2022, Nº 149, PÁG. 237, processo administrativo n.º 4514/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE UNIFORMES, BONÉS, LENÇÓIS HOSPITALARES E MALHARIA EM GERAL, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2022/PMJ/SRP/PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: IMPRESSÕES E CIA LTDA						
CNPJ: 12.410.994/0001-01						
ENDEREÇO: Tv. Justo Chermont, nº 335, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-620, Itaituba/PA						
REPRESENTANTE: DANIELE OLIVEIRA DE MELO- CPF: 982.327.701-04						
E-MAIL: impressoeseciltada2022@gmail.com TEL.:)93) 99149-8687						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BANDEIRA OFICIAL PADRONIZADA TECIDO TECEL DO PARA	IMPRESSOES & CIA	21,000	UNIDADE	R\$ 237,00	R\$ 4.977,00
6	BANDEIRA OFICIAL PADRONIZADA TECIDO TECTEL DE JACAREACANGA-PA	IMPRESSOES & CIA	17,000	UNIDADE	R\$ 277,00	R\$ 4.709,00
7	BANDEIRA OFICIAL PADRONIZADA TECIDO TECTEL DO BRASIL	IMPRESSOES & CIA	21,000	UNIDADE	R\$ 279,90	R\$ 5.877,90
8	BERMUDA DE ELANCA COLEGIAL COM VIES 02 A 08 ANOS	IMPRESSOES & CIA	200,000	UNIDADE	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
9	BERMUDA DE ELANCA COLEGIAL PRETA COM VIES	IMPRESSOES & CIA	200,000	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



10	BERMUDA DE ELANCA COLEGIAL PRETA COM VIES 10 E 12 AN	IMPRESSOES & CIA	250,000	UNIDADE	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
11	BLUSA ESTAMPADA DE TECIDO CHITAO	IMPRESSOES & CIA	50,000	UNIDADE	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
12	BONE EM TECIDO RIP STOP NA COR AZUL PARA OS MOTORISTAS. BONE EM TECIDO RIP STOP NA COR AZUL COM A PALAVRA MOTORISTA NAS LATERAIS NA COR BRANCA E BORDADO ELETRONICO NA FRENTE COM BRASAO DA PMJ COM DIMENSAO 6 CM LADO #	IMPRESSOES & CIA	40,000	UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
13	BONE EM TECIDO RIP STOP NA COR PRETA COMTRANJA TECIDO RIP STOP COM PRETO # - BORDADO NA FRENTE O BRASAO DA COMTRANJA # - NAS LATERAIS BORDADO NA COR AMARELA FISCALIZACAO DE TRANSITO # DE JACAREACANGA	IMPRESSOES & CIA	18,000	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 1.080,00
14	BONE EM TECIDO RIP STOP NA COR PRETA PARA OS VIGIAS. ESPECIFICACAO: BONE EM TECIDO RIP STOP NA COR PRETA COM A PALAVRA VIGIA NAS LATERAIS NA COR BRANCA E BORDADO ELETRONICO NA FRENTE COM BRASAO DA PMJ COM DIMENSAO 6 CM LADO #	IMPRESSOES & CIA	40,000	UNIDADE	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
15	BORNAL DE PERNA COMTRANJA	IMPRESSOES & CIA	18,000	UNIDADE	R\$ 230,00	R\$ 4.140,00
16	CALCA COM CORDAO PARA CONJUTO CIRURGICO	IMPRESSOES & CIA	75,000	UNIDADE	R\$ 69,00	R\$ 5.175,00
17	CALCA COM ELASTICO NA CINTURA (ENFERMEIRO)	IMPRESSOES & CIA	50,000	UNIDADE	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
18	CALCA DE ELANCA COLEGIAL BRANCA (CAPOEIRA).	IMPRESSOES & CIA	75,000	UNIDADE	R\$ 78,00	R\$ 5.850,00
19	CALCA DE ELANCA COLEGIAL PRETA COM VIES	IMPRESSOES & CIA	25,000	UNIDADE	R\$ 79,00	R\$ 1.975,00
20	CALCA DE TECTEL	IMPRESSOES & CIA	450,000	UNIDADE	R\$ 77,00	R\$ 34.650,00
21	CALCA RIP STOP PRETA COMTRANJA - TECIDO RIP STOP COR PRETO # - COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS #	IMPRESSOES & CIA	18,000	UNIDADE	R\$ 180,00	R\$ 3.240,00
22	CAMISA BRANCA DE MALHA P.V	IMPRESSOES & CIA	220,000	UNIDADE	R\$ 23,00	R\$ 5.060,00
23	CAMISA DE TECIDO PV MANGA LONGA	IMPRESSOES & CIA	30,000	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
24	CAMISA EM TECIDO PIQUET MANGA POLO NA COR BEJE CLARO	IMPRESSOES & CIA	60,000	UNIDADE	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
25	CAMISA EM TECIDO PIQUET MANGA POLO NA COR AZUL.	IMPRESSOES & CIA	12,000	UNIDADE	R\$ 49,50	R\$ 594,00
29	CAMISA TIPO BLUSAO PMG E GG	IMPRESSOES & CIA	330,000	UNIDADE	R\$ 59,50	R\$ 19.635,00
32	CAMISOLA PACIENTE ADULTO CAMISOLA PACIENTE ADULTO EM TECIDO 100% ALGODAO, 1,25M. #	IMPRESSOES & CIA	100,000	UNIDADE	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
33	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM	IMPRESSOES	100,000	UNIDADE	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	LEVE 100% ALGODAO, SARJA ESPECIFICACAO: CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO, SARJA 2X1 #	& CIA					
34	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM LEVE 100%.	IMPRESSOES & CIA	100,000	UNIDADE	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00	
35	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM LEVE 100%. ESPECIFICACAO NO EDITAL #	IMPRESSOES & CIA	70,000	UNIDADE	R\$ 41,00	R\$ 2.870,00	
36	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO BRIM LEVE 100%. VER TERMO	IMPRESSOES & CIA	70,000	UNIDADE	R\$ 34,00	R\$ 2.380,00	
37	CAMPO FENESTRADO COM ORIFICIO ESPECIFICACAO: CAMPO FENESTRADO COM ORIFICIO MEDINDO 15 X 04 CM, COM REFORCO #	IMPRESSOES & CIA	70,000	UNIDADE	R\$ 48,00	R\$ 3.360,00	
38	CAPA DE CHUVA MATERIAL EM PVC CARACTERISTICAS ADICIONAIS FORRADA COM CAPUZ	IMPRESSOES & CIA	50,000	UNIDADE	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00	
39	CAPOTES PARA O CENTRO CIRURGICO ESPECIFICACAO: CAPOTES EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO, SARJA 2X1, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M², COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10% #	IMPRESSOES & CIA	70,000	UNIDADE	R\$ 209,00	R\$ 14.630,00	
40	CHAPEU COM ABAS	IMPRESSOES & CIA	200,000	UNIDADE	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00	
41	CHAPEU SEM ABAS	IMPRESSOES & CIA	312,000	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 11.856,00	
42	CINTURAO TATICO COMTRANJA COM FECHAMENTO EM FIVELA DE POLIMERO # - COM CINTO DE LOMBAR INTERNO FIXADO AO CINTO EXTERNO	IMPRESSOES & CIA	18,000	UNIDADE	R\$ 300,00	R\$ 5.400,00	
44	COLETES DE TECIDO PARA ACS. CONFECCIONADO EM BRIM, 100%ALGODAO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES COM LAPELA, COM OPCAO DE COS EM ELASTICO, COM AS LOGO DENTRO DAS NORMAS DO MUNICIPIO APLICADAS EM BORDADO DE 1 QUALIDADE. FRENTE: BRASAO DO MUNICIPIO. COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE #	IMPRESSOES & CIA	50,000	UNIDADE	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	
45	COLETES DE TECIDO. COLETES DE TECIDO. CONFECCIONADO EM BRIM, 100%ALGODAO, DECOTE EM V, FECHAMENTO COM ZIPER, DOIS BOLSOS INFERIORES COM LAPELA, COM OPCAO DE COS EM ELASTICO, COM AS LOGO DENTRO DAS NORMAS DO MUNICIPIO APLICADAS EM BORDADO DE 1 QUALIDADE. FRENTE: BRASAO DO MUNICIPIO. COSTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE #	IMPRESSOES & CIA	30,000	UNIDADE	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



46	CONJUNTO (CAMISA E SAIA) SAIA EM TECIDO BRIM 100%,	IMPRESSOES & CIA	10,000	UNIDADE	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
47	CONJUNTO (CAMISA E SHORTS) EM TECIDO BRIM 100% ALGODAO PARA OS PACIENTES.	IMPRESSOES & CIA	100,000	UNIDADE	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00
48	CONJUNTO (JALECO E CALÇA) EM TECIDO BRIM GROSSO 100%, EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO, SARJA 2X10. # #	IMPRESSOES & CIA	100,000	UNIDADE	R\$ 149,00	R\$ 14.900,00
50	FRONHA PARA LAP. CIRURGICO FRONHAS EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO, SARJA 2X1, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/Mý, COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. MARCA/FABRICANTE: MEDIDAS 0,50X0,70, TECIDO BRIM LEVE, COR VERDE. #	IMPRESSOES & CIA	50,000	UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
51	GANDOLA COMBAT SHIRT COMTRANJA - MANGAS E GOLA CONFECCIONADAS EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL. # - PEITO E COSTAS CONFECCIONADOS COM MALHA POLIVISCOSE. # - BOLSOS NAS MANGAS, COM FECHAMENTO E LADO EXTERNO EM VELKRO. # - FECHAMENTO DOS PUNHOS EM VELKRO. # - FECHAMENTO DA GOLA COM ZIPER # - LADO ESQUERDO DO PEITO BORDADO BRASAO DA (COMTRANJA) # - LADO DIREITO VELCRO PARA IDENTIFICACAO DO NOME # - COSTAS BORDADO AGENTE DE TRANSITO CONFORME FIGURA ABAIXO #	IMPRESSOES & CIA	18,000	UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 1.800,00
52	GORRO EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO (COR BEJE) SARJA 2X1, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/Mý, COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. MARCA/FABRICANTE: MEDIDAS GG, TECIDO BRIM LEVE, COR BEJE. #	IMPRESSOES & CIA	60,000	UNIDADE	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
53	GORRO EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO (COR VERDE) SARJA 2X1, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/Mý, COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. MARCA/FABRICANTE: MEDIDAS GG, TECIDO BRIM LEVE, COR VERDE. #	IMPRESSOES & CIA	60,000	UNIDADE	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
54	LANTERNA TATICA: ESPECIFICACAO: COM LED REGULAVEL, RESISTENTE A AGUA, ANTI-CORROSIVO, COMPRIMENTO 14,0CM, REGULAGEM DE ALCANCE E FOCO #	IMPRESSOES & CIA	18,000	UNIDADE	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



55	LENCOL DE MESA CIRURGICA EM TECIDO BRIM LEVE, 2,20 X 1,50M. ESPECIFICACAO: LENCOL DE MESA CIRURGICA EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO, SARJA 2X1, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/Mý, COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. MARCA/FABRICANTE: #	IMPRESSOES & CIA	50,000	UNIDADE	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
56	LENCOL HOSPITALARR EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO, SARJA 2X1, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/Mý, COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. MARCA/FABRICANTE: PARA MACA MED. 1,5 MX 2,5M COR BRANCA #	IMPRESSOES & CIA	600,000	UNIDADE	R\$ 170,00	R\$ 102.000,00
57	MACACAO SAMU 192	IMPRESSOES & CIA	20,000	UNIDADE	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
58	MASCARAS ESPECIFICACAO TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO, SARJA 2X1, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/Mý, COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. MARCA/FABRICANTE: MEDIDAS M , TECIDO BRIM LEVE, COR BRANCA COM LOGOMARCA DO GOVERNO #	IMPRESSOES & CIA	300,000	UNIDADE	R\$ 2,99	R\$ 897,00
59	MOCHILA PARA ACS CONFECCIONADA EM LONA ENCERADA FIO 10, TOTALMENTE IMPERMEAVEL, NA COR MOSTARDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,43MX0,32M, TODA ESTRUTURADA EM VIVO, FUNDO REFORCADO COM ALCA DE ALGODAO TRACADA 100MM, REGULAGEM NA ALCA E PROTETOR DE OMBRO MACIO E ACOLCHOADO, ABERTURA E FECHAMENTO EM ZIPER, DIVIDIDA EM 2 DIVISORIAS, CONTENDO LOGO, BRASAO E DIZERES DO PROGRAMA BORDADO. #	IMPRESSOES & CIA	50,000	UNIDADE	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
60	PANTUFAS PARA O CENTRO CIRURGICO GORRO EM TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODAO, SARJA 2X1, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/Mý, COM TEOR DE ENCOLHIMENTO MENOR OU IGUAL A 10%. MARCA/FABRICANTE: MEDIDAS M , TECIDO BRIM LEVE, COR VERDE CLARO. #	IMPRESSOES & CIA	60,000	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
61	SAIA EM TECIDO BRIM PROFISSIONAL	IMPRESSOES & CIA	20,000	UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
62	SOLICITAR UNIFORME PARA COMTRANJA TECIDO MALHA PV # - COR PRETA # - BORDADO COR AMARELO AS ESCRITAS DO NOME E	IMPRESSOES & CIA	19,000	UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 1.900,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



	COSTAS # - BORDADO DO TIPO SANGUINEO COR VERMELHO # - MANGA LADO DIREITO BANDEIRA DO ESTADO (PARA) # - MANGA LADO ESQUERDO BANDEIRA CIDADE (JACAREACANGA) # P,M,G					
72	UNIFORME HOSPITAL MUNICIPAL ASG. CALÇA COM ELASTICO CALÇA COM ELASTICO NA CINTURA TECIDO ALGODAO TAMANHO UNICO	IMPRESSOES & CIA	100,000	UNIDADE	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
78	UNIFORME PARA ACS - ALTO TAPAJOS E SAO FRANCISCO FRANCISCO. CAMISA POLO, TECIDO MALHA PIQUE - COR - AZUL BEBE, COM A LOGOMARCA DO MUNICIPIO #	IMPRESSOES & CIA	150,000	UNIDADE	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
		R\$ 411.305,90				

2.1.1. Valor total da Ata de Registro de preços está estimado em **R\$ 411.305,90 (Quatrocentos e Onze Mil Trezentos e Cinco reais e Noventa Centavos).**

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo quántuplo) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



5. ENTREGA

5.1 Os serviços serão fornecidos a secretaria competente, após o recebimento da requisição de ordem de serviço emitida pelo departamento responsável da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34



7. DAS PENALIDADES.

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jacareacanga/PA, 30 de Novembro de 2022 .

SEBASTIAO AURIVALDO
PEREIRA SILVA:60911735291

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO AURIVALDO
PEREIRA SILVA:60911735291

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Sebastião Aurivaldo pereira Silva
CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

D OLIVEIRA DE
MELO:12410994000
101

Assinado de forma digital por D
OLIVEIRA DE
MELO:12410994000101
Dados: 2022.11.30 10:54:41
-03'00"

IMPRESSÕES E CIA LTDA

CNPJ: 12.410.994/0001-01
CONTRATADA

DANIELE OLIVEIRA DE MELO
CPF: 982.327.701-04
Representante legal da Contratada



ROSA MENINA – ME
CNPJ: 27.998.130/0001-11
AV. MIRI, N 48 CHAVES – PA

A empresa **ROSA MENINA – ME**, estabelecida na AV Mirí, N 48, Chaves - PA inscrita no CNPJ sob o n.º **27.998.130/0001-11** neste ato representada pela Sra. ANA ROSA SILVA SANTOS sócia proprietária, vem através deste apresentar Proposta orçamentária para serviços de confecção e malçaria realizados em favor da Prefeitura Municipal de Chaves, Secretarias e fundos.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISAS CORES VARIADAS, GOLA REDONDA, MANGAS CURTAS, MALHA 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, GRAMATURA, MÍNIMA DE 160 G/M ² , COM APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA COLORIDA 4X0, FRENTE E COSTA, TAMANHO GG.	UND	800	R\$ 62,50	R\$ 50.000,00
2	CAMISAS CORES VARIADAS, GOLA REDONDA, MANGAS CURTAS, MALHA 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, GRAMATURA, MÍNIMA DE 160 G/M ² , COM APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA COLORIDA, FRENTE E COSTA, TAMANHO G.	UND	800	R\$ 62,50	R\$ 50.000,00
3	CAMISAS CORES VARIADAS, GOLA REDONDA, MANGAS CURTAS, MALHA 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, GRAMATURA, MÍNIMA DE 160 G/M ² , COM APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA COLORIDA, FRENTE E COSTA, TAMANHO M.	UND	800	R\$ 62,50	R\$ 50.000,00
4	CAMISAS CORES VARIADAS, GOLA REDONDA, MANGAS CURTAS, MALHA 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, GRAMATURA, MÍNIMA DE 160 G/M ² , COM APLICAÇÃO EM SERIGRAFIA COLORIDA, FRENTE E COSTA, TAMANHO P.	UND	800	R\$ 62,50	R\$ 50.000,00
5	CONJUNTO DE CALÇA E CAMISA PERSONALIZADO PARA ATIVIDADES EDUCACIONAIS INFANTIS E INFANTO JUVENIL. TAMANHO E CORES DIVERSAS.	UND	800	R\$ 93,75	R\$ 75.000,00
6	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA, CORES E TAMANHOS	UND	800	R\$ 68,75	R\$ 55.000,00



ROSA MENINA – ME
CNPJ: 27.998.130/0001-11
AV. MIRI, N 48 CHAVES – PA

	DIVERSOS				
7	CAMISA SOCIAL FEMININA MANGA 3/4, COM BORDADO, CORES E TAMANHOS DIVERSOS.	UND	800	R\$ 68,75	R\$ 55.000,00
8	CALÇA SOCIAL MASCULINA, ALFAIATADA, BASICA SLIM	UND	800	R\$ 97,50	R\$ 78.000,00
9	CALÇA SOCIAL FEMININA, ALFAIATADA, SARJA C/ ELASTANO.	UND	800	R\$ 106,25	R\$ 85.000,00
10	CAMISA MALHA PV, MANGA LONGA, COR DIVERSA, PINTADA FRENTE E COSTA ESPECIFICAÇÃO: GOLA REDONDA, MANGA LONGA, PUNHO NAS MANGAS, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS, 100% POLIESTER E CORES DIVERSAS, PINTADA FRENTE E COSTA.	UND	800	R\$ 56,25	R\$ 45.000,00
11	CAMISA MALHA PV, MANGA CURTA, COR DIVERSA, PINTADA FRENTE E COSTA ESPECIFICAÇÃO: GOLA REDONDA, REFORÇO NA COSTURA INTERNA DOS OMBROS, 100% POLIESTER E CORES DIVERSAS, PINTADA FRENTE E COSTAS.	UND	800	R\$ 28,75	R\$ 23.000,00
12	CALÇA UNISSEX, CORES VARIADAS, TECIDO BRIN PESADO 100% ALGODÃO, COM REFORÇO NOS JOELHOS E FUNDO, SEM ZIPER, COM ELASTANO TOTAL NA CINTURA E FIO, COM DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL E DOIS BOLSOS NA PARTE POSTERIOR, COM LOGOMARCA NA PERNA ESQUERDA NA ALTURA DA COXA, COM FAIXAS REFLEXIVAS DUPLA DE 5 CENTIMETROS DE LARGURA NAS PERNAS, SENDO A FAIXA COLORIDA EM VERDE FLUORESCENTE, 100% POLIESTER, E A FAIXA CENTRAL PRATA DE MATERIAL ALTAMENTE REFLEXIVO, TAMANHOS VARIADOS E CORES VARIADADAS.	UND	800	R\$ 156,25	R\$ 125.000,00
13	CAMISA GOLA POLO MALHA PV 67% POLIESTER 33% VISCOSE PINTADA BOLSO E COSTA ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, EM CORES VARIADAS COM DESIGNER NOS TAMANHOS P, M, G, GG.	UND	800	R\$ 61,25	R\$ 49.000,00
14	CAMISA GOLA POLO EM	UND	800	R\$ 61,25	R\$ 49.000,00



ROSA MENINA – ME
CNPJ: 27.998.130/0001-11
AV. MIRI, N 48 CHAVES – PA

	PIQUET, CORES E TAMANHOS DIVERSOS					
15	TOALHA PARA MESA EM TECIDO - 2 MTS - CORES DIVERSAS.	UND	800	R\$ 93,75		R\$ 75.000,00
16	TOALHA PARA MESA EM TECIDO REDONDA - 3,5MTS - CORES DIVERSAS.	UND	800	R\$ 125,00		R\$ 100.000,00
17	CAMISA GOLA REDONDA - MALHA ELANCA - TAMANHOS E CORES DIVERSAS.	UND	800	R\$ 47,50		R\$ 38.000,00
18	SHORT DE ELANCA INFANTIL.	UND	800	R\$ 42,50		R\$ 34.000,00
19	SHORT DE ELANCA ADULTO.	UND	800	R\$ 47,50		R\$ 38.000,00
20	CALÇA DE ELANCA INFANTIL	UND	800	R\$ 97,50		R\$ 78.000,00
21	CALÇA DE ELANCA ADULTO.	UND	800	R\$ 98,75		R\$ 79.000,00
22	CAMISA OPERACIONAL GARI - ESPECIFICAÇÃO: MANGA LONGA, TECIDO BRIM LEVE, PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, COR SOLICITADA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND	800	R\$ 106,25		R\$ 85.000,00
23	CALÇA OPERACIONAL GARI - ESPECIFICAÇÃO: COM ELASTICO E BOLSOS, TECIDO BRIM PESADO, COR SOLICITADA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND	800	R\$ 112,50		R\$ 90.000,00
24	CORTINA PERSONALIZADA ESPECIFICAÇÃO: TRIPOLI 280 X 180, OXFORD LINHA, PERSONALIZAÇÃO DE ACORDO COM O EVENTO A SER DEFINIDO.	UND	300	R\$ 175,00		R\$ 52.500,00
25	COLETE ESPORTIVO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: EM POLIÉSTER OU ELANCA, TAMANHO ÚNICO, COM ELÁSTICO LATERAL, LOGO FRONTAL, ALTURA FRENTE: COR A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	UND	800	R\$ 22,50		R\$ 18.000,00
26	COLETE PARA FISCALIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE, COM 4 BOLSOS COM TAMPA, SEM MANGA, COM FAIXAS REFLETIVAS DE ILUMINAÇÃO, COM A LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA. TAMANHOS P, M, G E GG.	UND	800	R\$ 187,50		R\$ 150.000,00
27	CONJUNTO UNIFORME PARA BANDA MARCIAL: COM CALÇA/SAIA, CAMISA E BOINA, ESTILO BANDA MILITAR.	UND	800	R\$ 220,00		R\$ 176.000,00
28	CALÇA COMPRIDA EM BRIM, COM ELASTICO NA CINTURA E FAIXA	UND	800	R\$ 112,50		R\$ 90.000,00



ROSA MENINA – ME
CNPJ: 27.998.130/0001-11
AV. MIRI, N 48 CHAVES – PA

	REFLETIVA, MATERIAL 100% EM ALGODÃO, SARJA 3X1, COR A DEFINIR, FAIXA REFLETIVA NAS DUAS (02) PERNAS DA CALÇA, TEXTURA/TINGIMENTO C/ HIDRANTENE RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, DOIS BOLSOS CHAPADOS NA PARTE FRONTAL E UM BOLSO CHAPADO TRASEIRO, LOGOMARCA DA PREFEITURA, TAMANHOS P/M/G/GG.				
29	BATA MANGA CURTA, COM GOLA, CONFECCIONADA EM BRIM SOLASOL, 100% ALGODÃO, SARJA 3X1, COR A DEFINIR, TEXTURA TINGIMENTO C/ HIDRANTENE RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, DUAS FAIXAS NA FRENTE, EM BRIM 100% ALGODÃO, SARJA 3X1, MEDINDO APROXIMADAMENTE QUATRO CENTÍMETROS DE LARGURA, EM TODA EXTENÇÃO DA FRENTE DA BATA, UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA DE BREVES, EM SILK SCREEN POLICROMIA, MEDINDO 10 CM, E DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES NAS COSTAS, LOGOMARCA DA PREFEITURA DE CHAVES, EM SILK SCREEN, POLICROMIA NAS CORES PADRÃO, MEDINDO 28 CM PROPORCIONAL, TAM. P/M/G/GG.	UND	800	R\$ 74,38	R\$ 59.500,00
30	CONJUNTO CIRURGICO, UNIFORME CENTRO CIRÚRGICO (PIJAMA) UNISSEX - BLUSA E CALÇA - COR A DEFINIR, PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX CONJUNTO BLUSA E CALÇA. TAM. P/M/G/GG.	UND	800	R\$ 186,25	R\$ 149.000,00
31	JALECO HOSPITALAR JALECO PRODUZIDO NO TECIDO BRIM (100% ALGODÃO) MANGA LONGA,	UND	800	R\$ 93,75	R\$ 75.000,00



ROSA MENINA – ME
CNPJ: 27.998.130/0001-11
AV. MIRI, N 48 CHAVES – PA

	SEM BORDADO. COM TRÊS BOLSOS, SENDO DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR ESQUERDO. TECIDO: BRIM LEVE, GRAMATURA: 213 G/M ² , COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, CORES E TAMANHOS VARIADOS.				
32	AVENTAL / CAPOTE CIRÚRGICO MANGA LONGA TECIDO: BRIM, 84% ALGODÃO, 16% POLIÉSTER TECIDO RESISTENTE, IDEAL PARA UNIFORMES.	UND	800	R\$ 261,25	R\$ 209.000,00
33	TOCA CIRÚRGICA 58 CM, BRIM LEVE, 100% ALGODÃO.	UND	800	R\$ 22,50	R\$ 18.000,00
34	BATA PARA GESTANTES, CONFECCIONADA EM BRIM SOLASOL, 100% ALGODÃO, SARJA 3X1, COR A DEFINIR, TEXTURA TINGIMENTO C/ HIDRANTENE RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, DUAS FAIXAS NA FRENTE, EM BRIM 100% ALGODÃO, SARJA 3X1, MEDINDO APROXIMADAMENTE QUATRO CENTÍMETROS DE LARGURA, EM TODA EXTENÇÃO DA FRENTE DA BATA, UM BOLSO SUPERIOR ESQUERDO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA DE CHAVES, EM SILK SCREEN POLICROMIA, MEDINDO 10 CM E DOIS BOLSOS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE, FECHAMENTO FRONTAL, ATRAVÉS DE BOTÕES NAS COSTAS, LOGOMARCA DA PREFEITURA DE CHAVES, EM SILK SCREEN POLICROMIA, NAS CORES PADRÃO, MEDINDO 28 CM PROPORCIONAL, TAM. P/M/G/GG	UND	800	R\$ 48,75	R\$ 39.000,00
35	BANDEIRA OFICIAL DO TIPO 2 (DOIS) PANOS, USO EXTERNO, 90 X 128 CM, DO BRASIL Á, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ACOMPANHADA DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON DO TIPO 04.	UND	300	R\$ 296,25	R\$ 88.875,00



ROSA MENINA – ME
CNPJ: 27.998.130/0001-11
AV. MIRI, N 48 CHAVES – PA

	REFORÇADA. CONFORME NORMA ABNT NBR 16287:2014 VERSÃO CORRIGIDA: 2015 E LEI 5588/1965.				
36	BANDEIRA OFICIAL DO TIPO 2 (DOIS) PANOS, USO EXTERNO, 90 X 128 CM, DO ESTADO DO PARÁ, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ACOMPANHADA DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON DO TIPO 04. REFORÇADA. CONFORME NORMA ABNT NBR 16287:2014 VERSÃO CORRIGIDA: 2015 E LEI 5588/1965.	UND	300	R\$ 296,25	R\$ 88.875,00
37	BANDEIRA OFICIAL DO TIPO 2 (DOIS) PANOS, USO EXTERNO, 90 X 128 CM, DO MUNICÍPIO DE CHAVES- PA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ACOMPANHADA DE 12 METROS DE CORDÃO DE NYLON DO TIPO 04. REFORÇADA. CONFORME NORMA ABNT NBR 16287:2014 VERSÃO CORRIGIDA: 2015 E LEI 5588/1965	UND	300	R\$ 296,25	R\$ 88.875,00
38	LENÇOL AVULSO PARA BERÇO INFANTIL COM ELÁSTICO EM ALGODÃO UND 80 LENÇOL AVULSO PARA BERÇO INFANTIL COM ELÁSTICO EM ALGODÃO *COM IDENTIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL* - EXTREMAMENTE RESISTENTE -SUPPORTA LAVAGEM INDUSTRIAL -MACIO E CONFORTÁVEL - O MAIS UTILIZADO EM LINHA CONFECCÃO HOSPITALAR & HOTELEIRA - NÃO AMASSA - FÁCIL LAVAGEM - PRÁTICO LENÇOL AVULSO SEM ELÁSTICO TAMANHO 1,05M X 1,50M COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO - 50% POLIESTER	UND	800	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00
39	LENÇOL CLÍNICA HOSPITALAR 100% ALGODÃO UND 120 LENÇOL CLÍNICA HOSPITALAR 100% ALGODÃO *COM IDENTIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	UND	800	R\$ 212,50	R\$ 170.000,00
40	LENÇOL PARA MACA HOSPITALAR COM ELÁSTICO MEDINDO 90CM X 200CM LENÇOL PARA MACA HOSPITALAR COM ELÁSTICO MEDINDO 90CM X 200CM LENÇOL AVULSO SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TODA A	UND	800	R\$ 85,00	R\$ 68.000,00



ROSA MENINA – ME
CNPJ: 27.998.130/0001-11
AV. MIRI, N 48 CHAVES – PA

	EXTREMIDADE TAM 1,88X 0,88CM COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER *COM IDENTIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL*				
41	TOALHA HOSPITALAR PARA BANHO	UND	800	R\$ 47,50	R\$ 38.000,00
TOTAL					R\$ 3.054.625,00

Chaves, Pará 23 de maio de 2023.

ANA ROSA DA SILVA Assinado de forma
SANTOS:573402262 digital por ANA ROSA
49 DA SILVA
SANTOS:57340226249

ROSA MENINA – ME
CNPJ: 27.998.130/0001-11